

Edna  
P. Azen  
+ Just M



# Relatório e Contas 2019



COOPTÉCNICA - GUSTAVE EIFFEL, COOPERATIVA DE ENSINO E FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL, CRL

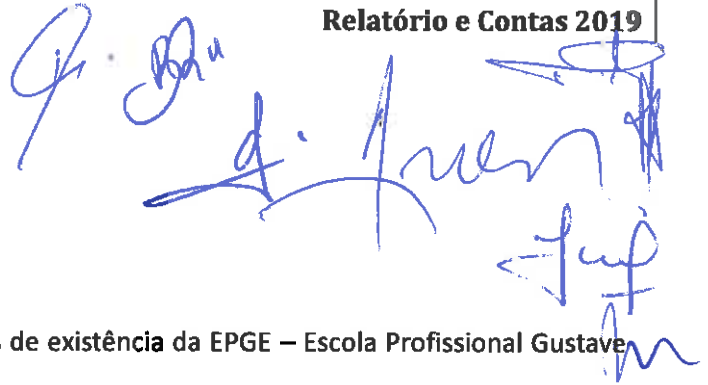
SEDE: RUA ELIAS GARCIA, 29 2700-312 AMADORA

TELEFONE: 214996440 FAX: 214996449

SITE: [www.gustaveeiffel.pt](http://www.gustaveeiffel.pt)

## Índice

1. NOTA DE ABERTURA .....	3
2. RELATÓRIO DE GESTÃO.....	5
2.1 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ANO 2019 .....	5
2.1.1 ESCOLA/POLO DA AMADORA CENTRO .....	5
2.1.2 ESCOLA/POLO DE ARRUDA DOS VINHOS.....	8
2.1.3 ESCOLA/POLO DO ENTRONCAMENTO.....	11
2.1.4 ESCOLA/POLO DO LUMIAR .....	15
2.1.5 ESCOLA/POLO DE QUELUZ .....	23
2.1.6 ESCOLA/POLO DA AMADORA SEDE.....	26
2.1.7 CENTRO QUALIFICA DO ENTRONCAMENTO.....	33
2.1.8 CENTRO QUALIFICA – CONSÓRCIO AMADORA.....	36
2.1.9 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DO ENTRONCAMENTO.....	36
2.1.10 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DA AMADORA SEDE .....	36
2.1.11 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DA AMADORA CENTRO.....	36
2.1.12 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DO LUMIAR.....	37
2.1.13 CENTRO DE TRANSPORTES GUSTAVE EIFFEL .....	38
2.1.14 CENTRO DE TRANSPORTES GUSTAVE EIFFEL – ENTRONCAMENTO.....	44
2.2 RECURSOS HUMANOS .....	45
2.3 EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES.....	49
2.3.1 VENDA DE LIVROS.....	49
2.3.2 EVOLUÇÃO DAS VENDAS FACE A ANOS ANTERIORES .....	49
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	50
4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS .....	51
5. EVENTOS SUBSEQUENTES E PERSPETIVAS FUTURAS .....	52
6. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO .....	54
7. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....	55
8. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO .....	58
9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	60
10. ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS .....	62
11. ESTATUTOS DA COOPTÉCNICA – GUSTAVE EIFFEL, CRL.....	97



## 1. Nota de Abertura

Comemorámos no decorrer deste exercício os 30 anos de existência da EPGE – Escola Profissional Gustave Eiffel.

A Cooptécnica Gustave Eiffel, através da sua Escola Profissional, tem norteado a sua conduta com uma linha estratégica de ação, que dá corpo à ideia de que o futuro dos nossos jovens assenta no **Conhecimento e no saber-fazer**.

Porque nos orientamos por estes princípios, a nossa atuação vai no sentido de tentar proporcionar, aos alunos, os patamares que lhes possibilitem encarar o futuro, com Técnicos ou como estudantes do Ensino Superior, com confiança e sucesso.

Para que isto tivesse acontecido contamos com um corpo de funcionários, docentes e não docentes, competente, instalações e equipamentós consentâneos, capazes de responder, com eficácia, aos desafios do dia-a-dia. A consolidação das nossas 6 Escolas é um facto com o investimento em instalações e equipamentos, que possibilitam a afirmação do nosso projeto, como também, a melhoria de condições.

O País e o mundo atravessam tempos difíceis, mas temos consciência do valor imprescindível do **Conhecimento** e da importância de que ele se reveste para alterar e melhorar, a atual situação, e concomitantemente, o bem-estar de todos das nossas comunidades educativas, aceitando o desafio que é cada vez maior. Algumas escolas públicas cada vez mais acham que nas suas instituições não há lugar para os alunos com dificuldades de aprendizagem, orientando-os e encaminhando-os para o ensino profissional, designadamente, para a nossa escola, fazendo um juízo de que “se tem dificuldades na aprendizagem vai para uma Escola Profissional”.

Só com o enorme esforço que os Funcionários Docentes e Não Docentes, têm vindo a fazer, é possível ultrapassar as dificuldades por que passa o nosso País, sendo certo que a educação é o único elevador social para que se quebre o ciclo de pobreza dos mais jovens e das suas famílias.

A educação seja ela pública (propriedade do estado) ou privada de serviço público, como as escolas profissionais (pagas pelo estado) ou privadas (colégios) pagas pelas famílias, são todos necessários.

Todos somos necessários para fazer o país de futuro.

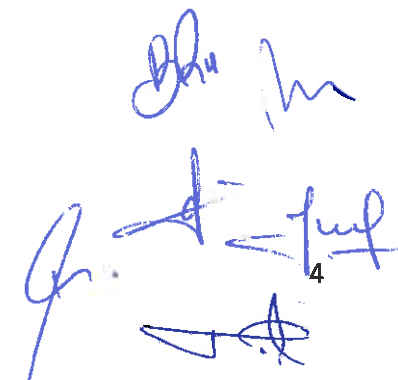
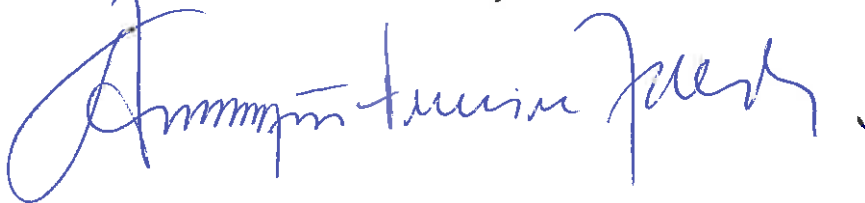
A EPGE tem hoje uma imagem sólida e é uma marca de prestígio junto dos alunos, das famílias, das empresas e da sociedade em geral.

É com imenso orgulho que chegámos aos 30 anos de existência com milhares de diplomados pela Gustave Eiffel, uns incorporaram o mercado de trabalho e outros prosseguiram para o ensino superior e são hoje alguns dos nossos professores.

Apesar de todo o esforço e dificuldades financeiras sentidas, mais um ano encerrámos o ano com saldo positivo o que é indispensável para a credibilidade da Cooptécnica junto da banca e continuar a ter financiamento para fazer face aos atrasos.

Amadora-Venda Nova, 21 de maio de 2020

**O Presidente do Conselho de Administração**



## 2. Relatório de Gestão

### 2.1 Atividades Pedagógicas do Ano 2019

#### 2.1.1 ESCOLA/POLO DA AMADORA CENTRO

##### ENSINO PROFISSIONAL

Durante o ano de 2019 funcionaram 24 (vinte e quatro) turmas, das quais 6 (seis) terminaram o seu ciclo de formação em agosto (CF 16/19), 12 (doze) continuaram a sua formação e 6 (seis) turmas iniciaram a sua formação em setembro (CF 19/22).

##### EXECUÇÃO FÍSICA

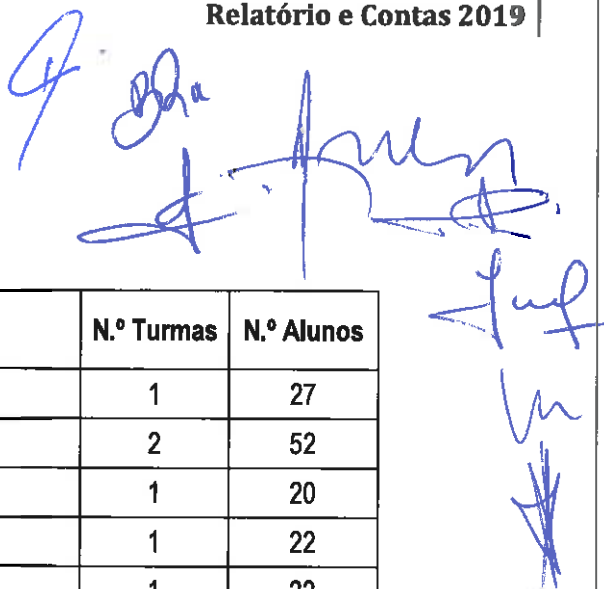
##### Ensino Profissional

##### *Ciclo de Formação 2016/2019*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão	1	19
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	36
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	1	20
Técnico de Turismo	1	20
Técnico de Comércio	1	10
	<b>6</b>	<b>105</b>

##### *Ciclo de Formação 2017/2020*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão	1	19
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	36
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	1	21
Técnico de Turismo	1	23
Técnico de Comércio	1	16
	<b>6</b>	<b>115</b>



Ciclo de Formação 2018/2021

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão	1	27
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	52
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	1	20
Técnico de Turismo	1	22
Técnico Comercial	1	22
	<b>6</b>	<b>143</b>

Ciclo de Formação 2019/2022

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão	1	24
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	44
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	1	23
Técnico de Turismo	1	24
Técnico Comercial	1	22
	<b>6</b>	<b>137</b>

*F. B. A. H. M.*

*Alunos Fora de Candidatura*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Gestão	6
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	20
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	6
Técnico de Turismo	5
Técnico de Comércio	7
	44

*prof*  
*h*

*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Gestão	11
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	35
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	20
Técnico de Turismo	14
Técnico de Comércio	6
	86

2.1.2 ESCOLA/POLO DE ARRUDA DOS VINHOS

**ENSINO PROFISSIONAL**

Durante o ano de 2019 funcionaram 8 (oito) turmas, das quais 2 (duas) terminaram o seu percurso formativo em agosto de 2019 (CF 16/19), 6 (seis) deram continuidade aos seus ciclos de formação e 2 (duas) turmas iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2019 (CF 19/22).

**EXECUÇÃO FÍSICA**

*Ciclo de Formação 2016/2019*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0.5	12
Técnico de Auxiliar de Saúde	0.5	8
Técnico de Multimédia	1	20
	<b>2</b>	<b>40</b>

*Ciclo de Formação 2017/2020*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0.5	14
Técnico de Auxiliar de Saúde	0.5	11
Animador Sociocultural	0.5	10
Técnico de Multimédia	0.5	14
	<b>2</b>	<b>49</b>

*Ciclo de Formação 2018/2021*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0.5	15
Técnico de Padaria / Pastelaria	0.5	13
Animador Sociocultural	0.5	11
Técnico de Multimédia	0.5	15
	<b>2</b>	<b>54</b>



Ciclo de Formação 2019/2022

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0.5	12
Técnico de Apoio à Infância	0.5	12
Técnico de Pastelaria/Padaria	0.5	15
Técnico de Multimédia	0.5	15
	2	54

Alunos Fora de Candidatura

Curso	N.º Alunos
Técnico de Multimédia	11
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	2
Técnico Auxiliar de Saude	1
	14

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	7
Técnico de Auxiliar de Saúde	7
Técnico de Multimédia	14
	28

**CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

No ano de 2019 funcionaram 4 (quatro) turmas dos Cursos de Educação e Formação, das quais 2 (duas) turmas terminaram o seu percurso escolar em agosto de 2019 (CF 17/19) e 2 (duas) turmas continuaram o seu percurso escolar.

*Ciclo de Formação 2017/2019*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
07-09-2017	31-07-2019	Padaria / Pastelaria T2	1	16
07-09-2017	31-07-2019	Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade T2	1	12
			<b>2</b>	<b>28</b>

*Ciclo de Formação 2018/2020*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
07-09-2018	31-07-2020	Padaria / Pastelaria T2	1	23
07-09-2018	31-07-2020	Operador/a de Eletrónica/Computadores T2	1	20
			<b>2</b>	<b>43</b>

*Ciclo de Formação 2019/2021*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
06-09-2019	31-07-2021	Padaria / Pastelaria T2	0,5	9
06-09-2019	31-07-2021	Operador/a de Eletrónica/Computadores T2	0,5	18
			<b>2</b>	<b>27</b>

*Alunos Diplomados*

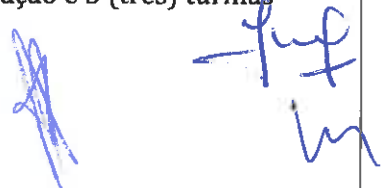
Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
07-09-2017	31-07-2019	Padaria / Pastelaria T2	1	12
07-09-2017	31-07-2019	Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade T2	1	5
			<b>1</b>	<b>17</b>



### 2.1.3 ESCOLA/POLO DO ENTRONCAMENTO

#### ENSINO PROFISSIONAL

Durante o ano de 2019 funcionaram 16 (dezasseis) turmas, das quais 5 (cinco) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2019 (CF 2016/2019), 8 (onze) continuaram em formação e 3 (três) turmas iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2019 (CF 2019/2022).



#### EXECUÇÃO FÍSICA

##### *Ciclo de Formação 2016/2019*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Mecatrónica	0.5	11
Técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica Automóvel	0.5	13
Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria	1	11
Técnico de Restauração - Restaurante/Bar	0.5	4
Técnico de Pastelaria/Padaria	0.5	8
	<b>3</b>	<b>47</b>

##### *Ciclo de Formação 2017/2020*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Mecatrónica	0.5	13
Técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica Automóvel	0.5	13
Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria	0.5	13
Técnico de Restauração - Restaurante/Bar	0.5	13
	<b>2</b>	<b>52</b>

*Ciclo de Formação 2018/2021*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Mecatrónica	1	14
Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	18
Técnico de Cozinha/Pastelaria	0.5	13
Técnico de Logística	0.5	9
	<b>3</b>	<b>54</b>

*F. J. B. A. M.*  
*Prof*  
*ln*

*Ciclo de Formação 2019/2022*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Mecatrónica	0.5	12
Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	25
Técnico de Cozinha/Pastelaria	0.5	16
	<b>2</b>	<b>53</b>

*Alunos Fora de Candidatura*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Mecatrónica	3
Técnico de Mecatrónica Automóvel	3
Técnico de Cozinha/Pastelaria	9
Técnico de Restaurante/Bar	1
Técnico de Pastelaria/Padaria	2
Técnico de Turismo	1
	<b>19</b>

*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Mecatrónica	10
Técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica Automóvel	8
Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria	9
Técnico de Restauração - Restaurante/Bar	2
Técnico de Pastelaria/Padaria	6
	<b>35</b>

**CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (JOVENS)**

Durante o ano de 2019 funcionaram 4 (quatro) turmas, das quais 1 (uma) terminou o seu ciclo de formação em agosto de 2019, 1 (uma) continuou em formação e 2 (duas) turmas iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2019.

**EXECUÇÃO FÍSICA***Ciclo de Formação 2017/2019*

Início	Fim	Curso	Tipo	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2017	31-08-2019	Eletromecânico de Manutenção Industrial	T2	1	17
				1	17

*Ciclo de Formação 2018/2020*

Início	Fim	Curso	Tipo	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2018	31-08-2020	Eletromecânico de Manutenção Industrial	T2	1	23
				1	23

*[Handwritten signatures]*

Ciclo de Formação 2019/2021

Início	Fim	Curso	Tipo	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2019	31-08-2021	Eletromecânico de Manutenção Industrial	T2	1	17
01-09-2019	31-08-2021	Empregado de Restaurante/Bar	T2	1	13
				2	30

*[Handwritten notes and signatures]*

Alunos Diplomados

Início	Fim	Curso	N.º Alunos
01-09-2017	31-08-2019	Eletromecânico de Manutenção Industrial – Tipo 2	12
			12

2.1.4 ESCOLA/POLO DO LUMIAR

**ENSINO PROFISSIONAL**

Durante o ano 2019 funcionaram 47 (quarenta e sete) turmas, das quais 11 (onze) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2019 (CF 16/19), 24 (vinte e quatro) turmas deram continuidade à sua formação e 12 (doze) turmas iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2019 (CF 19/22).

**EXECUÇÃO FÍSICA**

*Ciclo de Formação 2016/2019*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1	19
Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho	0,5	9
Técnico de Proteção Civil	0,5	6
Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos	0,5	5
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	21
Técnico de Restaurante/Bar	0,5	14
Técnico de Mecatrónica Automóvel	0,5	15
Animador Sociocultural	0,5	10
Técnico de Apoio à Infância	0,5	11
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	19
Técnico de Ótica Ocular	0,5	12
	<b>7</b>	<b>141</b>

Ciclo de Formação 2017/2020

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	0.5	12
Técnico de Apoio à Infância	1	20
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	23
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	19
Técnico de Restaurante/Bar	0.5	15
Animador Sociocultural	0.5	6
Técnico de Proteção Civil	0.5	12
Técnico de Ótica Ocular	0.5	12
Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho	0.5	5
Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos	0.5	6
Técnico de Medições e Orçamentos	0.5	8
Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	16
	<b>8</b>	<b>154</b>

Ciclo de Formação 2018/2021

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1	18
Técnico de Apoio à Infância	1	18
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	26
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	24
Técnico de Restaurante/Bar	1	16
Animador Sociocultural	0.5	13
Técnico de Proteção Civil	0.5	14
Técnico de Ótica Ocular	0.5	14
Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho	0.5	8
Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos	0.5	8
Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra (Edifícios)	0.5	14
Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	25
	<b>9</b>	<b>198</b>



*G. Blau*  
*[Handwritten signature]*

Ciclo de Formação 2019/2022

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1	26
Técnico de Apoio à Infância	1	23
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	26
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	24
Técnico de Restaurante/Bar	1	23
Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	22
Animador Sociocultural	0.5	14
Técnico de Proteção Civil	0.5	14
Técnico de Ótica Ocular	0.5	13
Técnico de Comunicação e Serviço Digital	0.5	14
Rececionista de Hotel	0.5	15
Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra / Edifícios	0.5	15
	<b>9</b>	<b>229</b>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*G. Bhu*  
*[Handwritten signatures and initials]*

*Alunos Fora de Candidatura*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Apoio à Infância	3
Técnico de Auxiliar de Saúde	8
Técnico de Restauração – Cozinha/Pastelaria	5
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1
Técnico de Restauração – Restaurante/Bar	6
Técnico de Restaurante/Bar	3
Técnico de Proteção Civil	5
Técnico de Ótica Ocular	5
Técnico de Energias Renováveis	3
Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos	1
Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente	2
Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho	2
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	7
Técnico de Manutenção Industrial – Mecatrónica Automóvel	4
Técnico de Mecatrónica Automóvel	5
Animador Sociocultural	3
	<b>63</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Apoio à Infância	13
Técnico de Auxiliar de Saúde	17
Técnico de Restauração – Cozinha/Pastelaria	4
Técnico de Cozinha/Pastelaria	17
Técnico de Restauração – Restaurante/Bar	2
Técnico de Restaurante/Bar	5
Técnico de Proteção Civil	4
Técnico de Ótica Ocular	10
Técnico de Energias Renováveis	2
Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos	4
Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente	1
Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho	5
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	11
Técnico de Manutenção Industrial – Mecatrónica Automóvel	2
Técnico de Mecatrónica Automóvel	9
Animador Sociocultural	4
	<b>110</b>

**ENSINO VOCACIONAL**

Durante o ano 2019 não existiram turmas em funcionamento, mas apenas 1 aluno a terminar o seu curso.

*Alunos Fora de Candidatura*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1
	1

*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1
	1

**CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (JOVENS)**

Durante o ano 2019 funcionaram 5 (cinco) turmas, das quais 2 (duas) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2019 (CF 18/19), 2 (duas) turmas Tipo 3 (CF 19/20) continuaram o seu percurso formativo e 1 (uma) turma Tipo 2 (CF 19/21) iniciou o seu percurso formativo em setembro de 2019.

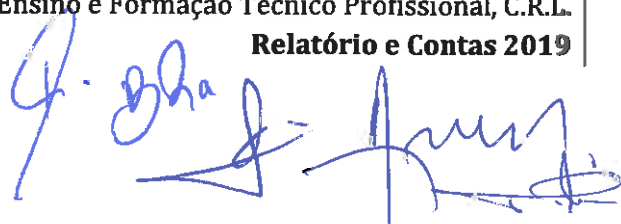
**EXECUÇÃO FÍSICA**

*Ciclo de Formação 2018/2019*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2018	31-08-2019	Mecânico de Serviços Rápidos T3	1	20
01-09-2018	31-08-2019	Operador de Manutenção Hoteleira T3	1	20
			<b>2</b>	<b>40</b>

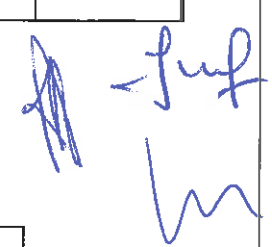
*Ciclo de Formação 2019/2020*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2019	31-08-2020	Mecânico de Serviços Rápidos T3	0.5	11
01-09-2019	31-08-2020	Operador de Manutenção Hoteleira T3	0.5	11
			<b>1</b>	<b>22</b>



*Ciclo de Formação 2019/2021*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2019	31-08-2021	Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade	1	22
			1	22



*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Mecânico de Serviços Rápidos	15
Operador de Manutenção Hoteleira	14
	29

*[Handwritten signature]*

**CURSOS DE APRENDIZAGEM**

Durante o ano de 2019 decorreram 10 (dez) ações de Sistema de Aprendizagem: as ações de Técnico de Cozinha/Pastelaria e Técnico de Mecatrónica iniciadas no ano civil de 2016 e que concluíram a 10 de abril de 2019 e a 07 de junho de 2019, respetivamente; as duas ações de Técnico de Restaurante/Bar, as duas de Técnico de Cozinha/Pastelaria e uma ação de Técnico de Mecatrónica que iniciaram no ano civil de 2017; e as ações de Técnico de Mecatrónica Automóvel, de Técnico de Cozinha/Pastelaria e de Técnico de Restaurante/Bar que iniciaram no ano civil de 2018.

No decurso deste ano não houve abertura de turmas pelo que não há turmas novas a registar.

*[Handwritten signature]*

**EXECUÇÃO FÍSICA**

*Turmas de Finalistas*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a de Cozinha / Pastelaria	1	13
Técnico/a de Mecatrónica	1	8
	<b>2</b>	<b>21</b>

*Turmas de Continuação*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	1	10
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	1	20
Técnico/a de Cozinha / Pastelaria	3	45
Técnico de Restaurante / Bar	3	45
	<b>8</b>	<b>120</b>

*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Técnico/a de Cozinha / Pastelaria	11
Técnico/a de Mecatrónica	4
	<b>15</b>

2.1.5 ESCOLA/POLO DE QUELUZ

**ENSINO PROFISSIONAL**

Durante o ano de 2019 funcionaram 12 (doze) turmas do Ensino Profissional, das quais 3 (três) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2019 (CF 16/19), 6 (seis) turmas deram continuidade aos seus ciclos de formação (CF 17/20 e CF 18/21); e 3 (três) iniciaram o seu percurso formativo em setembro (CF 19/22).

**EXECUÇÃO FÍSICA**

*Ciclo de Formação 2016/2019*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Animador Sociocultural	0.5	12
Técnico de Turismo	0.5	12
Técnico de Comércio	1	20
	<b>2</b>	<b>44</b>

*Ciclo de Formação 2017/2020*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Animação Sociocultural	0.5	13
Técnico de Turismo	0.5	9
Técnico de Comércio	1	18
	<b>2</b>	<b>40</b>

*Ciclo de Formação 2018/2021*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Animação Sociocultural	0.5	13
Técnico de Turismo	0.5	13
Técnico de Comércio	1	18
	<b>2</b>	<b>44</b>

Ciclo de Formação 2019/2022

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Animação Sociocultural	0,5	14
Técnico de Turismo	1	25
Técnico Apoio à Infância	0,5	15
	<b>2</b>	<b>54</b>

Alunos Fora de Candidatura

Curso	N.º Alunos
Técnico de Turismo	9
Animação Sociocultural	1
Técnico de Comércio	2
	<b>12</b>

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Animação Sociocultural	10
Técnico de Turismo	3
Técnico de Comércio	17
	<b>30</b>



**CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS**

Durante o ano 2019 funcionaram 3 (três) turmas de Educação e Formação de Jovens, 1 (uma) turma terminou o seu ciclo de formação em agosto de 2019 (CF 17/19), 1 (uma) turma deu continuidade ao seu ciclo de formação (CF 18/20), e 1 (uma) iniciou em setembro (CF 19/21).

**EXECUÇÃO FÍSICA***Ciclo de Formação 2017/2019*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2017	31-08-2019	Operador de Informática T2	1	17
			1	17

*Ciclo de Formação 2018/2020*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2018	31-08-2020	Assistente Administrativo T2	1	17
			1	17

*Ciclo de Formação 2019/2021*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2019	31-08-2021	Assistente Administrativo T2	1	22
			1	22

*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Assistente Administrativo	15
	15

2.1.6 ESCOLA/POLO DA AMADORA SEDE

**ENSINO PROFISSIONAL**

Durante o ano de 2019 funcionaram 21 (vinte e uma) turmas, das quais 5 (cinco) terminaram o seu ciclo de formação em agosto (CF 16/19), 10 (dez) continuaram em formação (CF 17/20) e 6 (seis) iniciaram a sua formação em setembro (CF 19/21).

**EXECUÇÃO FÍSICA**

*Ciclo de Formação 2016/2019*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	0,5	4
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	0,5	12
Técnico de Desenho Digital 3D	1	17
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1	18
Técnico de Multimédia	1	21
	4	72

*Ciclo de Formação 2017/2020*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Multimédia	1	24
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	1	15
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1	20
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	1	17
Técnico de Desenho Digital 3D	1	24
	5	100

## Ciclo de Formação 2018/2021

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1	20
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	0,5	13
Técnico de Multimédia	1	25
Técnico de Desenho Digital 3D	1	21
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	0,5	6
Técnico de Pastelaria/Padaria	1	18
	<b>5</b>	<b>103</b>

## Ciclo de Formação 2019/2022

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1	26
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	1	22
Técnico de Multimédia	1	24
Técnico de Desenho Digital 3D	1	22
Técnico de Pastelaria/Padaria	1	23
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	22
	<b>6</b>	<b>139</b>

*Handwritten signatures in blue ink.*

*Alunos Fora de Candidatura*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Multimédia	10
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	16
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	9
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	2
Técnico de Animação 2D/3D	14
	51

*Handwritten notes and signatures in blue ink.*

*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Multimédia	22
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	19
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	10
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	3
Técnico de Desenho Digital 3D	17
	71

**CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS**

Durante o ano de 2019 funcionaram 5 (cinco) turmas, das quais 2 (duas) terminaram o seu ciclo de formação em agosto (CF 17/19 e CF 18/19), 1 (uma) continuou em formação (CF 18/20) e 2 (duas) iniciaram a sua formação em setembro (CF 19/20 e CF 19/21).

*Ciclo de Formação 2017/2019*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01/09/2017	31/08/2019	Pasteleiro/a - Padeiro/a T2	1	15
			1	15

*Ciclo de Formação 2018/2019*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01/09/2018	31/08/2019	Operador/a de Informática T3	1	20
			1	20

*Ciclo de Formação 2018/2020*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01/09/2018	31/08/2020	Pasteleiro/a - Padeiro/a T2	1	20
			1	20

*Ciclo de Formação 2019/2020*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01/09/2019	31/08/2020	Operador/a de Informática T3	1	23
			1	23

*Ciclo de Formação 2019/2021*

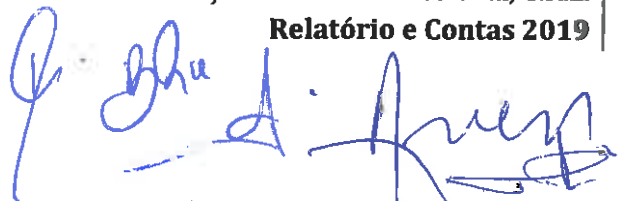
Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01/09/2019	31/08/2021	Pasteleiro/a - Padeiro/a T2	1	22
			1	22

*[Handwritten signatures]*

Alunos Diplomados

Curso	Nº Alunos
Operador/a de Informática T3	19
Pasteleiro/a - Padeiro/a T2	7
	26

*[Handwritten notes and signatures]*


**CURSOS DE APRENDIZAGEM**

No decorrer do ano de 2019 estiveram em funcionamento, neste polo/escola, 11 (onze) ações do Sistema Aprendizagem.

Dessas, 2 (duas) do curso de Técnico de Cozinha/Pastelaria, iniciadas no ano de 2016, concluíram formação nos dias 31 de maio e 9 de julho, respetivamente. Também 1 (uma) ação do curso de Técnico de Restaurante/Bar, iniciada em 2016, concluiu formação a 2 de julho de 2019.

As restantes 8 (oito) foram: 2 (duas) do curso de Técnico de Logística, iniciadas em 2017 e 2018; 4 (quatro) do curso de Cozinha/Pastelaria, com início nos anos de 2017 e 2018; 1 (uma) do curso de Técnico de Eletrotecnia, iniciada no ano de 2017 e 1 (uma) do curso de Técnico de Restaurante/Bar, iniciada em 2018.

Durante este ano não tiveram início novas ações.

Em suma, concluem formação no ano de 2019, 3 (três) ações do Sistema Aprendizagem na sede e 8 (oito) prosseguem para o ano de 2020.

**EXECUÇÃO FÍSICA***Turmas Finalistas*

Curso	N.º Turmas	N.º Formandos
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	1	11
Técnico/a de Restaurante/Bar	1	12
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	1	14
	<b>3</b>	<b>37</b>

*Turmas de Continuação*

Curso	N.º Turmas	N.º Formandos
Técnico de Logística	1	8
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	15
Técnico/a de Eletrotecnia	1	10
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	13
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	16
Técnico de Restaurante/Bar	1	20
Técnico de Logística	1	18
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	20
	<b>8</b>	<b>120</b>

*[Handwritten signature]*

*Formandos Diplomados*

Curso	N.º Formandos
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	10
Técnico/a de Restaurante/Bar	11
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	13
	<b>34</b>

*[Handwritten notes and symbols]*



### 2.1.7 CENTRO QUALIFICA DO ENTRONCAMENTO

O Centro Qualifica da Cooptécnica Gustave Eiffel funcionou durante todo o ano civil de 2019. Encontra-se, sediado no Entroncamento, tendo sido criado formalmente pelo Despacho n.º 1971/2017 de 8 de março e regula-se pelo disposto na Portaria n.º 232/2016 de 29 de agosto.

O ano de 2019 caracterizou-se por um reforço da valorização da aprendizagem ao longo da vida e pela permanente melhoria da qualidade dos processos e resultados de aprendizagem. Ainda, o ano civil foi marcado pelo desenvolvimento de ações de informação e divulgação, o que se traduziu no aumento da rede de entidades parceiras de base territorial, imprescindível na identificação de necessidades concretas de qualificação, assim como no aumento do número de inscrições.

Privilegiámos a finalização das etapas de orientação, o que se traduziu num aumento do número de encaminhamentos, sem esquecer o desenvolvimento de processo de RVCC escolar e profissional, o que se traduziu no aumento de número de adultos em processo de RVCC, sendo expectável o aumento do número de certificações no próximo ano civil.

Além do trabalho desenvolvido a partir das nossas instalações do Campus Escolar, trabalhamos também em regime de itinerância, nomeadamente acompanhando adultos no Campo Militar de Santa Margarida, no Regimento de Manutenção do Entroncamento e na Fábrica do Empreendedor da Chamusca.

Segue um breve registo das atividades principais desenvolvidas por este serviço no decorrer de 2019:

- **Acolhimento e inscrição** de todos os adultos e jovens que se dirigiram a este serviço;
- Realização de atividades de análise de perfil através da aplicação de instrumentos e da análise documental e da produção de registos;
- Apresentação do serviço em várias sessões de informação promovidas pelas entidades parceiras, como a Câmara Municipal do Entroncamento, Município de Vila Nova da Barquinha, Regimento de Manutenção do Entroncamento, a Brigada Mecanizada de Santa Margarid e Fábrica do Empreendedor da Chamusca;
- **Informação de adultos** sobre as diversas atividades formativas, qualificantes e de apoio ao emprego;

- Atualização do SIGO com os dados referentes ao acompanhamento de adultos e jovens NEET.
- Apoio e orientação de adultos e jovens NEET na definição de projetos individuais de qualificação, de emprego e de vida, numa perspetiva de Aprendizagem ao Longo da Vida;
- Encaminhamento de adultos para a oferta formativa existente e sinalização das várias necessidades para organização da oferta formativa e para posterior encaminhamento;
- Reformulação/ajustamento de instrumentos relativos ao processo de validação e certificação de competências pelos membros da equipa;
- Realização e dinamização de sessões sobre procura ativa de emprego e medidas de apoio ao emprego junto de alunos recém-diplomados;
- Realização e dinamização de sessões sobre o acesso ao Ensino Superior e outras vias de prosseguimento de estudos junto de alunos recém-diplomados;
- Realização e dinamização de eventos em datas comemorativas e sua promoção nas redes sociais;
- Levantamento da oferta formativa existente no território junto dos operadores da região;
- Levantamento das oportunidades de trabalho, emprego e estágio junto dos operadores do emprego da região, nomeadamente Gabinetes de Inserção Profissional e Serviços de Emprego, bem como diretamente junto do tecido empresarial;
- Envolvimento no processo reflexivo que envolve toda a comunidade Cooptécnica sobre a implementação do programa "Escolas de Futuro" nomeadamente através da participação na iniciativa "Metodologia LEAN em ambiente escolar";
- Apoio ao processo de integração de formandos nos períodos de formação em contexto de trabalho nas empresas, com auscultação de necessidades e recolha de ofertas de trabalho;
- Apoio e informação das empresas parceiras das medidas de apoio ao emprego e à contratação;
- Divulgação da oferta formativa regional junto de escolas, complexos militares, parceiros e de forma genérica junto da população geral, nomeadamente em feiras, festas locais e concelhias e noutras ações de rua;

- Revisão de minutas e instrumentos de apoio ao processo de acolhimento, diagnóstico informação e orientação, bem como nas outras etapas de intervenção do serviço, com vista à melhoria continua do serviço prestado;
- Redefinição de metodologias, canais internos de comunicação e fluxogramas de procedimentos estruturantes do serviço;
- Outras atividades logísticas e administrativas de gestão do serviço e dos espaços afetos ao projeto, como a elaboração de relatórios, análise de legislação, entre outros.

Mais informamos que no seguimento do processo de reflexão em relação à atividade realizada em 2019 e numa perspetiva de melhoria contínua, iremos mobilizar com mais frequência os nossos parceiros para garantir a relevância e abrangência do presente projeto.

#### EXECUÇÃO FÍSICA

Nível	Inscritos	Em Reconhecimento	Encaminhados	Suspensos	Transferidos	Certificados
Básico	4	5	2	2	0	2
Secundário	20	7	38	3	1	1
Profissional	18	0	178	0	0	1
	<b>42</b>	<b>12</b>	<b>218</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>4</b>

2.1.8 CENTRO QUALIFICA - CONSÓRCIO AMADORA

A Cooptécnica participa num Centro Qualifica a funcionar num consórcio, cuja entidade promotora é a Câmara Municipal da Amadora. Este CQ funciona em regime de autofinanciamento.

EXECUÇÃO FÍSICA

Nível	Inscritos	Em Acolhimento	Em Orientação	Encaminhados	Suspensão	Transferências
Nível Básico	75	0	3	29	3	9
Nível Secundário	257	2	31	115	3	6
	<b>332</b>	<b>2</b>	<b>34</b>	<b>144</b>	<b>6</b>	<b>15</b>

2.1.9 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DO ENTRONCAMENTO

No decorrer do ano de 2019 o Centro de Qualificação de Ativos do Entroncamento, não desenvolveu qualquer ação de formação da responsabilidade deste serviço.

2.1.10 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DA AMADORA SEDE

No decorrer do ano de 2019, o Centro de Qualificação de Ativos da Amadora-Sede não desenvolveu nenhuma ação de Formação Inicial, na área de Formação Pedagógica de Formadores.

2.1.11 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DA AMADORA CENTRO

Durante o ano de 2019 o Centro de Qualificação de Ativos da EPGE Amadora Centro não desenvolveu cursos de formação.

## 2.1.12 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DO LUMIAR

Durante o ano de 2019 esteve em funcionamento 1 (uma) ação de Formação Pedagógica Inicial de Formadores.

*Formação Pedagógica Inicial de Formadores*

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
18-02-2019	29-04-2019	98	Lumiar	1	12
				1	12

*Formandos Certificados*

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
18-02-2019	29-04-2019	98	Lumiar	1	10
				1	10

**2.1.13 CENTRO DE TRANSPORTES GUSTAVE EIFFEL**

Durante o ano de 2019, o Centro de Transportes e Qualificação de Ativos Gustave Eiffel, desenvolveu Formação **Inicial** e Contínua para Certificação de Motoristas de Táxi e Motoristas de Transporte Coletivo de Crianças. No âmbito das inscrições, disponibilizou os serviços complementares de Avaliações de Psicologia e Clínica a Formandos, de modo a completarem os seus processos individuais.

**Formação Inicial de Motoristas de Táxi**

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
17.12.2018	25.01.2019	185	Amadora	1	7
03.01.2019	26.01.2019	186	Amadora	1	7
06.02.2019	26.02.2019	187	Amadora	1	7
13.02.2019	21.03.2019	188	Amadora	1	7
08.04.2019	31.05.2019	189	Amadora	1	5
29.04.2019	23.05.2019	190	Amadora	1	6
22.05.2019	24.06.2019	191	Amadora	1	9
18.07.2019	09.08.2019	192	Amadora	1	9
18.07.2019	09.08.2019	193	Amadora	1	5
20.09.2019	24.10.2019	194	Amadora	1	4
20.09.2019	24.10.2019	195	Amadora	1	9
23.10.2019	22.11.2019	196	Amadora	1	9
25.11.2019	20.12.2019	197	Amadora	1	8
				<b>13</b>	<b>92</b>

*G. Bha*  
*d. Kren*  
*Juf*

**EXECUÇÃO FÍSICA**

*Formação Contínua de Motoristas de Táxi*

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
14.01.2019	22.01.2019	12	Amadora	1	7
18.02.2019	26.02.2019	13	Amadora	1	8
12.03.2019	21.03.2019	14	Amadora	1	7
02.04.2019	10.04.2019	15	Amadora	1	5
13.05.2019	22.05.2019	16	Amadora	1	7
17.06.2019	24.06.2019	17	Amadora	1	8
09.09.2019	18.09.2019	18	Amadora	1	8
07.10.2019	16.10.2019	19	Amadora	1	11
05.11.2019	14.11.2019	20	Amadora	1	6
03.12.2019	11.12.2019	21	Amadora	1	7
				<b>10</b>	<b>74</b>

*[Handwritten signature]*

*Formação Inicial de Motoristas de Transporte Coletivo de Crianças*

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
22.10.2019	30.10.2019	47	Amadora	1	6
				1	6

*Formação Complementar de Motoristas de Transporte Coletivo de Crianças*

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
26.06.2019	02.07.2019	7	Amadora	1	5
				1	5

## Formação Inicial de Motoristas de TVDE

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
01.02.2019	07.02.2019	1	Amadora	1	5
06.02.2019	15.02.2019	2	Amadora	1	6
15.02.2019	26.02.2019	3	Amadora	1	12
06.03.2019	15.03.2019	4	Amadora	1	9
15.03.2019	23.03.2019	5	Amadora	1	7
26.03.2019	02.04.2019	6	Amadora	1	7
08.04.2019	15.04.2019	7	Amadora	1	9
17.04.2019	24.04.2019	8	Amadora	1	5
23.04.2019	02.05.2019	9	Amadora	1	6
15.05.2019	22.05.2019	10	Amadora	1	8
21.05.2019	29.05.2019	11	Amadora	1	7
03.06.2019	12.06.2019	12	Amadora	1	7
13.06.2019	26.06.2019	13	Amadora	1	6
17.06.2019	02.07.2019	14	Amadora	1	9
01.07.2019	10.07.2019	15	Amadora	1	6
16.07.2019	24.07.2019	16	Amadora	1	7
24.07.2019	05.08.2019	17	Amadora	1	11
10.09.2019	19.09.2019	18	Amadora	1	11
13.09.2019	24.09.2019	19	Amadora	1	9
21.09.2019	30.09.2019	20	Amadora	1	7
23.09.2019	08.10.2019	21	Amadora	1	13
08.10.2019	19.10.2019	22	Amadora	1	12
21.10.2019	29.10.2019	23	Amadora	1	12
22.10.2019	30.10.2019	24	Amadora	1	12
06.11.2019	16.11.2019	25	Amadora	1	11
14.11.2019	23.11.2019	26	Amadora	1	7
25.11.2019	02.12.2019	27	Amadora	1	4
02.12.2019	06.12.2019	28	Amadora	1	5
09.12.2019	17.12.2019	29	Amadora	1	4
				<b>29</b>	<b>234</b>



Serviços Complementares de Avaliações de Psicologia e Clínica a Formandos

Avaliações	Local	N.º Avaliações	N.º Formandos
Avaliações Clínicas	Amadora	268	268
Avaliações de Psicologia	Amadora	261	261
		<b>529</b>	<b>529</b>

**FORMANDOS CERTIFICADOS***Formação Inicial de Motoristas de Táxi*

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
17.12.2018	25.01.2019	185	Amadora	1	7
03.01.2019	26.01.2019	186	Amadora	1	7
06.02.2019	26.02.2019	187	Amadora	1	7
13.02.2019	21.03.2019	188	Amadora	1	7
08.04.2019	31.05.2019	189	Amadora	1	5
29.04.2019	23.05.2019	190	Amadora	1	6
22.05.2019	24.06.2019	191	Amadora	1	9
18.07.2019	09.08.2019	192	Amadora	1	9
18.07.2019	09.08.2019	193	Amadora	1	5
20.09.2019	24.10.2019	194	Amadora	1	4
20.09.2019	24.10.2019	195	Amadora	1	9
23.10.2019	22.11.2019	196	Amadora	1	9
25.11.2019	20.12.2019	197	Amadora	1	8
				<b>13</b>	<b>92</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*Formação Contínua de Motoristas de Táxi*

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
14.01.2019	22.01.2019	12	Amadora	1	7
18.02.2019	26.02.2019	13	Amadora	1	8
12.03.2019	21.03.2019	14	Amadora	1	7
02.04.2019	10.04.2019	15	Amadora	1	5
13.05.2019	22.05.2019	16	Amadora	1	7
17.06.2019	24.06.2019	17	Amadora	1	8
09.09.2019	18.09.2019	18	Amadora	1	8
07.10.2019	16.10.2019	19	Amadora	1	11
05.11.2019	14.11.2019	20	Amadora	1	6
03.12.2019	11.12.2019	21	Amadora	1	7
				<b>10</b>	<b>74</b>

*Formação Inicial de Motoristas de Transporte Coletivo de Crianças*

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
22.10.2019	30.10.2019	47	Amadora	1	6
				<b>1</b>	<b>6</b>

*Formação Complementar de Motoristas de Transporte Coletivo de Crianças*

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
26.06.2019	02.07.2019	7	Amadora	1	5
				<b>1</b>	<b>5</b>

## Formação Inicial de Motoristas de TVDE

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
01.02.2019	07.02.2019	1	Amadora	1	5
06.02.2019	15.02.2019	2	Amadora	1	6
15.02.2019	26.02.2019	3	Amadora	1	12
06.03.2019	15.03.2019	4	Amadora	1	9
15.03.2019	23.03.2019	5	Amadora	1	7
26.03.2019	02.04.2019	6	Amadora	1	7
08.04.2019	15.04.2019	7	Amadora	1	9
17.04.2019	24.04.2019	8	Amadora	1	5
23.04.2019	02.05.2019	9	Amadora	1	6
15.05.2019	22.05.2019	10	Amadora	1	8
21.05.2019	29.05.2019	11	Amadora	1	7
03.06.2019	12.06.2019	12	Amadora	1	7
13.06.2019	26.06.2019	13	Amadora	1	6
17.06.2019	02.07.2019	14	Amadora	1	9
01.07.2019	10.07.2019	15	Amadora	1	6
16.07.2019	24.07.2019	16	Amadora	1	7
24.07.2019	05.08.2019	17	Amadora	1	11
10.09.2019	19.09.2019	18	Amadora	1	11
13.09.2019	24.09.2019	19	Amadora	1	9
21.09.2019	30.09.2019	20	Amadora	1	7
23.09.2019	08.10.2019	21	Amadora	1	13
08.10.2019	19.10.2019	22	Amadora	1	12
21.10.2019	29.10.2019	23	Amadora	1	12
22.10.2019	30.10.2019	24	Amadora	1	12
06.11.2019	16.11.2019	25	Amadora	1	11
14.11.2019	23.11.2019	26	Amadora	1	7
25.11.2019	02.12.2019	27	Amadora	1	4
02.12.2019	06.12.2019	28	Amadora	1	5
09.12.2019	17.12.2019	29	Amadora	1	4
				<b>29</b>	<b>234</b>

*Serviços Complementares de Avaliações de Psicologia e Clínica a Formandos*

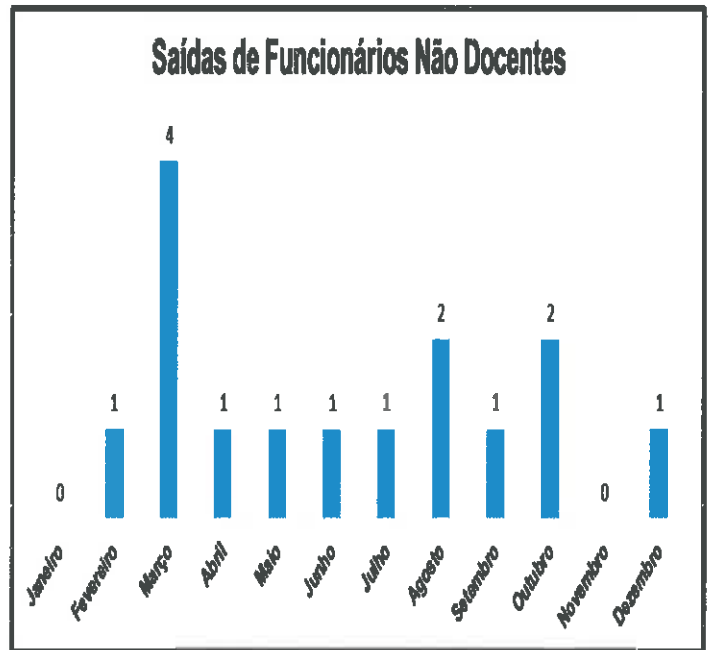
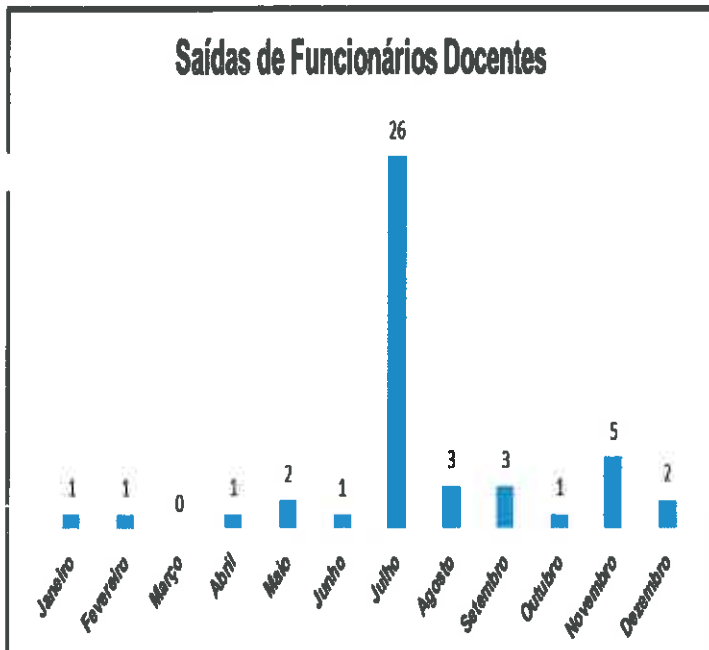
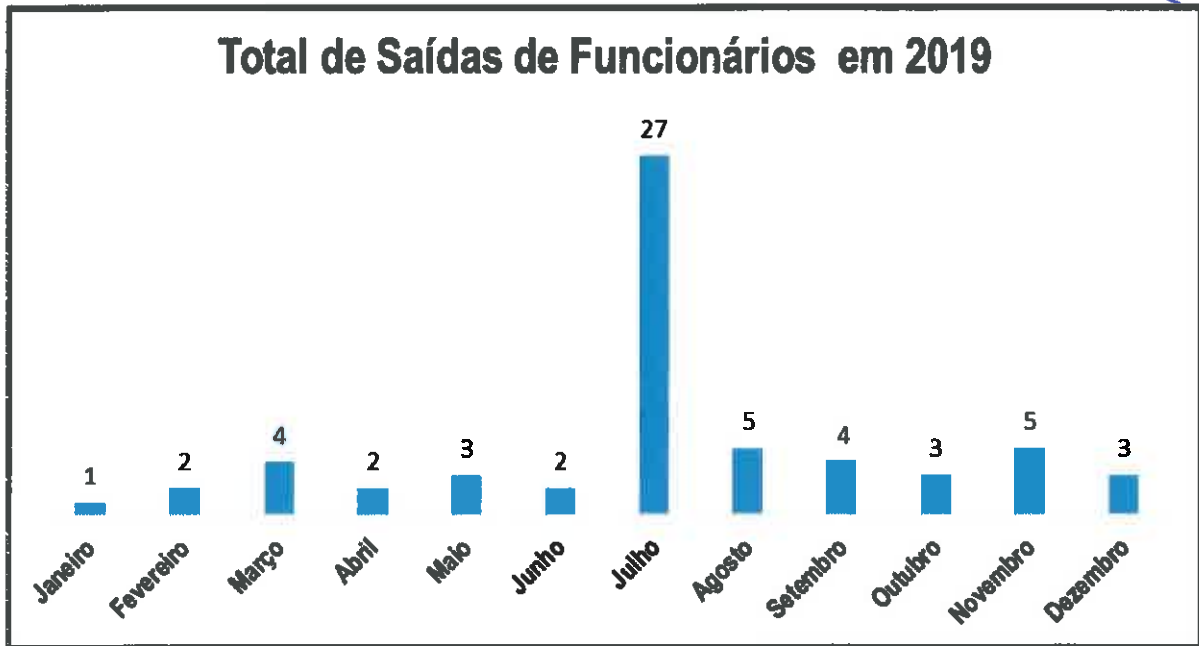
Avaliações	Local	N.º Avaliações	N.º Formandos
Avaliações Clínicas	Amadora	268	268
Avaliações de Psicologia	Amadora	261	261
		529	529

#### 2.1.14 CENTRO DE TRANSPORTES GUSTAVE EIFFEL – ENTRONCAMENTO

No decorrer do ano de 2019 o Centro de Qualificação de Ativos do Entroncamento, não desenvolveu qualquer ação de formação da responsabilidade deste serviço.

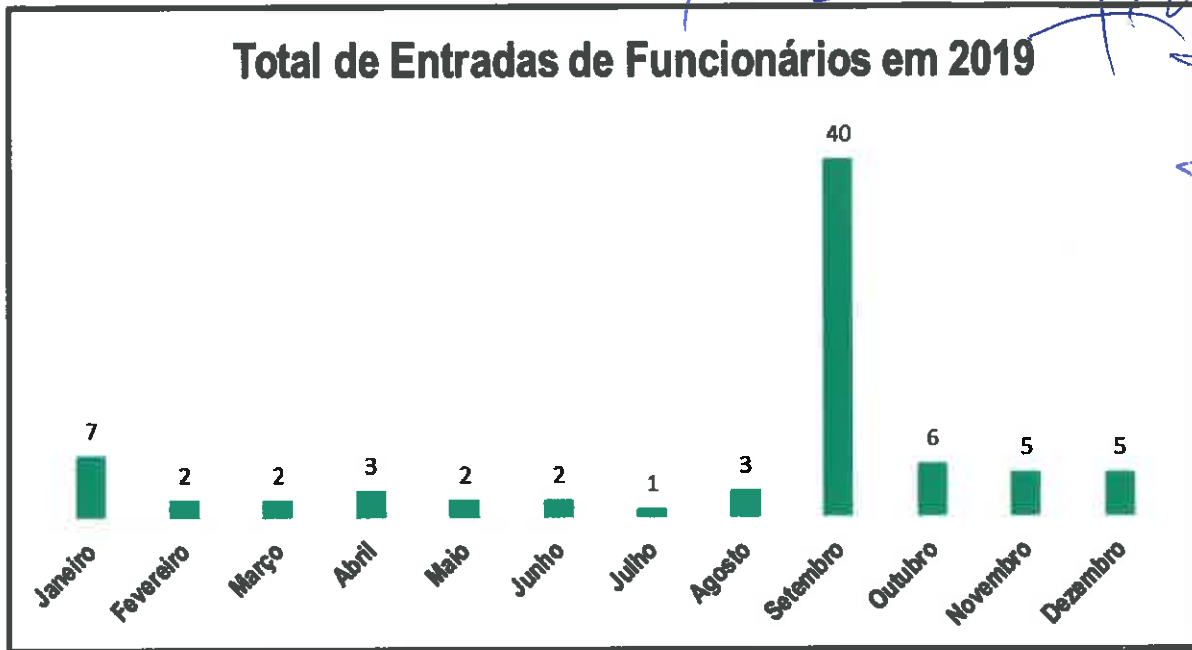
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## 2.2 RECURSOS HUMANOS

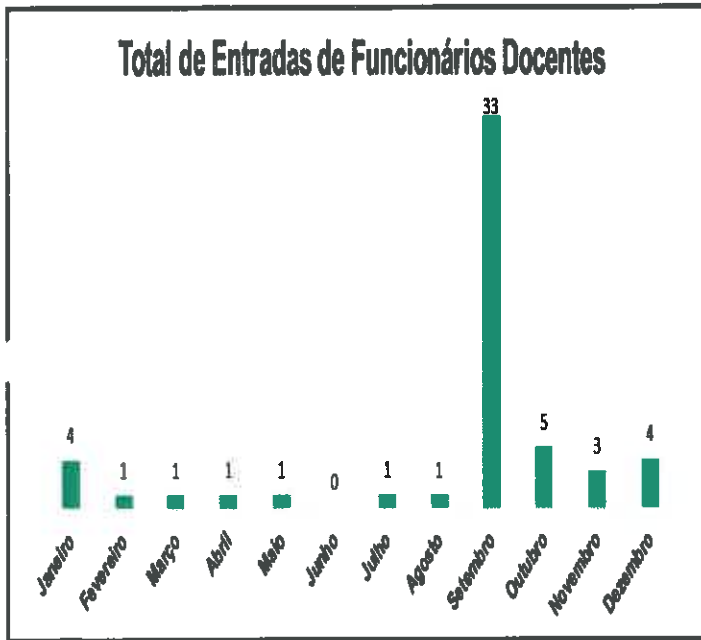


*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Ful' and other illegible scribbles.]*

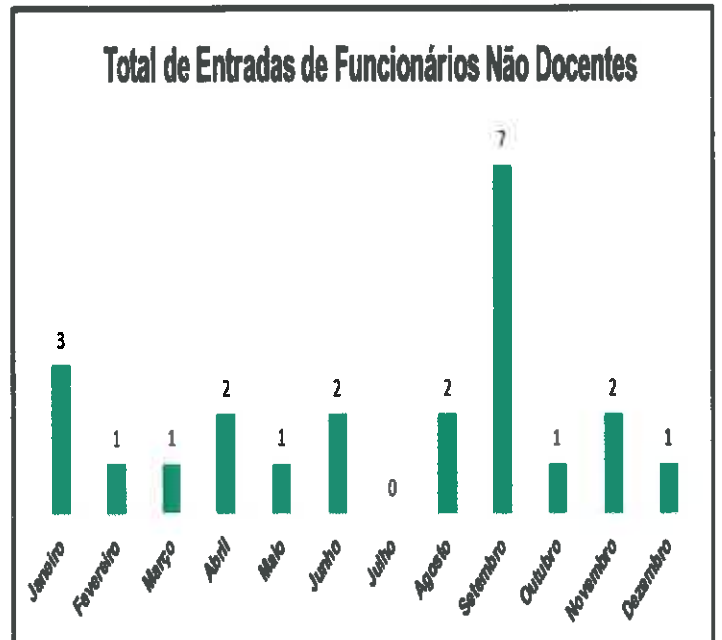
### Total de Entradas de Funcionários em 2019



### Total de Entradas de Funcionários Docentes

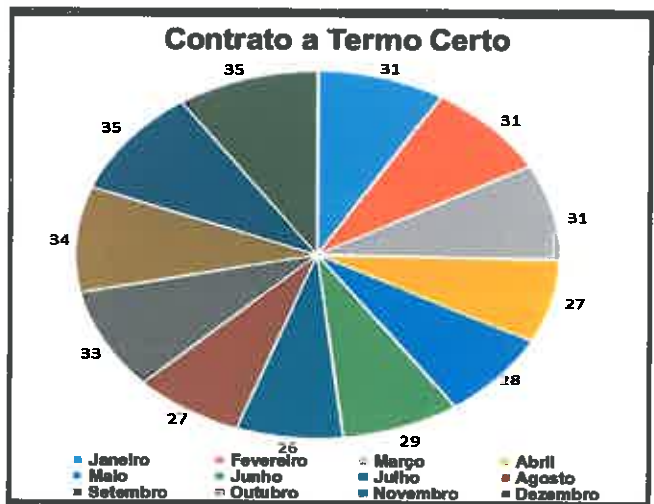
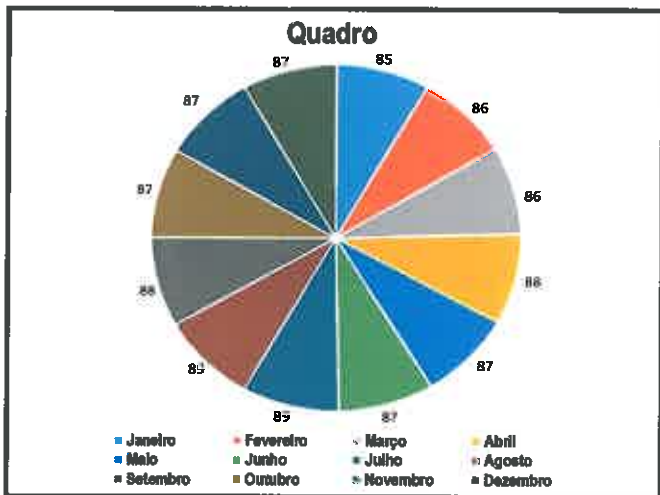
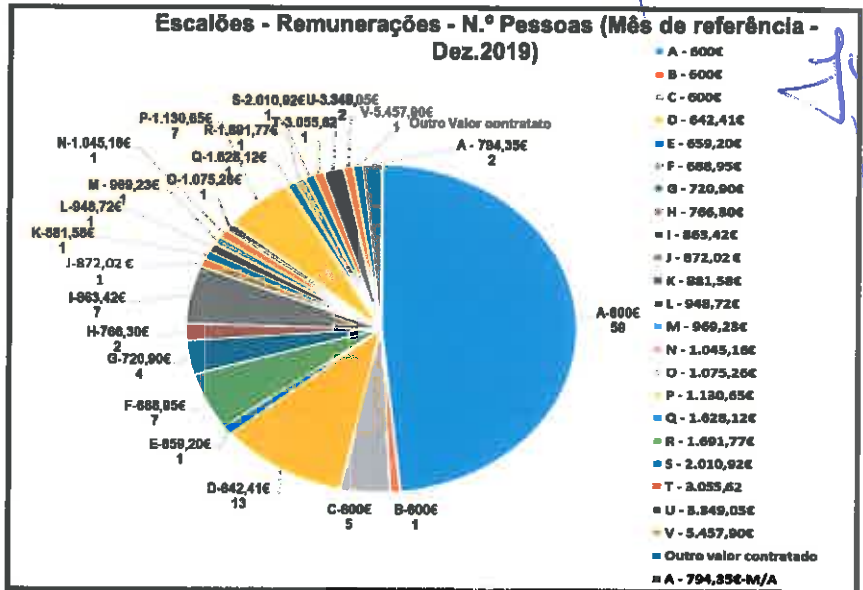
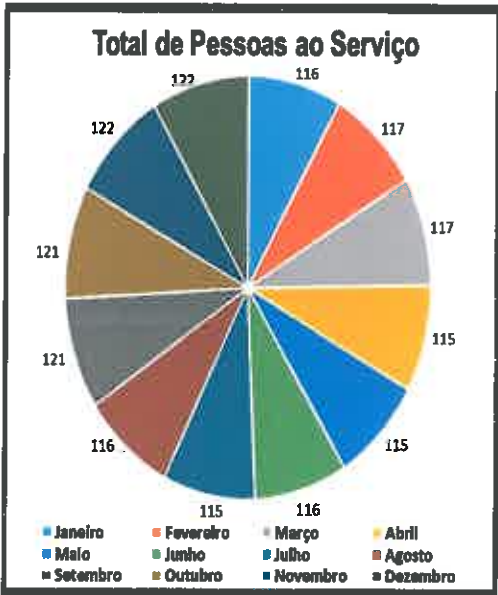


### Total de Entradas de Funcionários Não Docentes

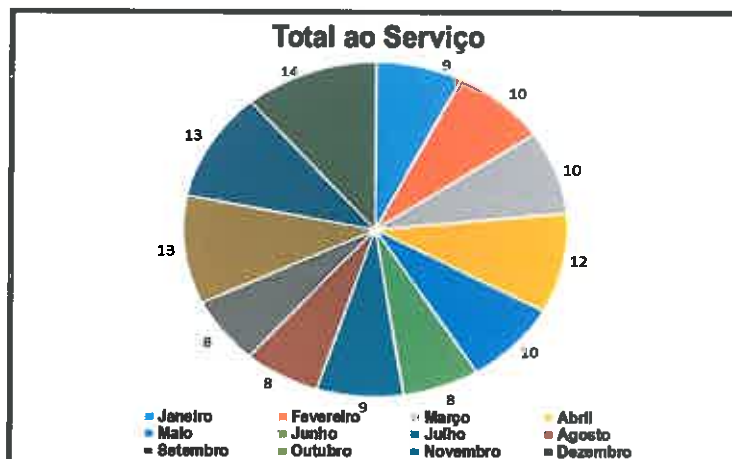


*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

PESSOAL NÃO DOCENTE

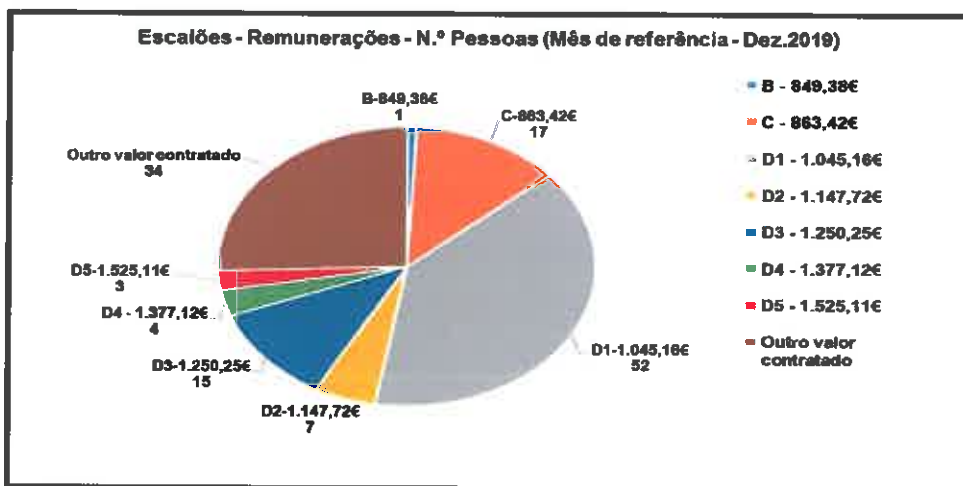
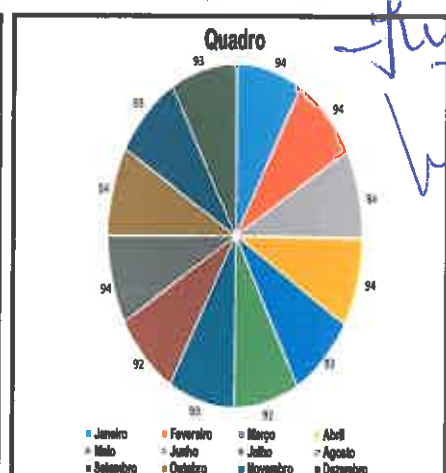
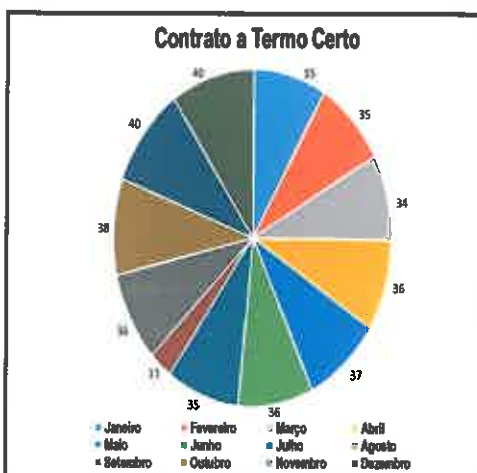
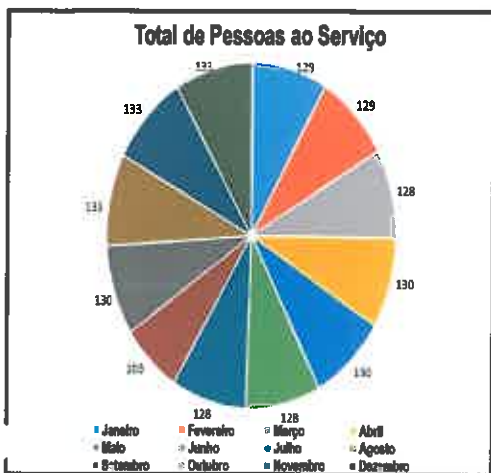


AVENÇAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

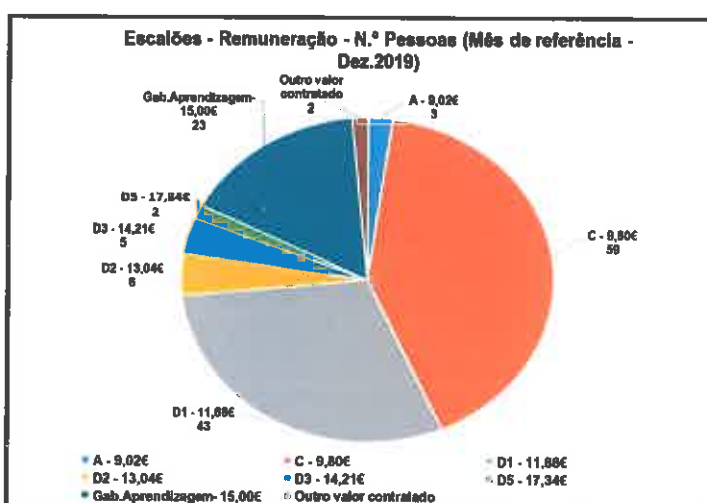
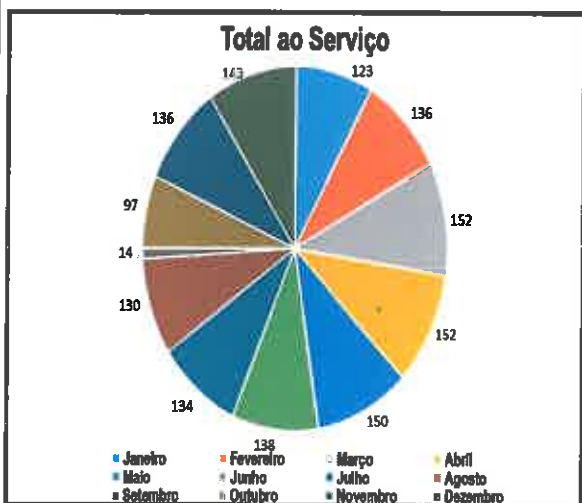


**PESSOAL DOCENTE**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**FORMADORES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**





*P. B. da*  
*A. Aguiar*  
*J. J. J.*  
*W.*  
*J.*

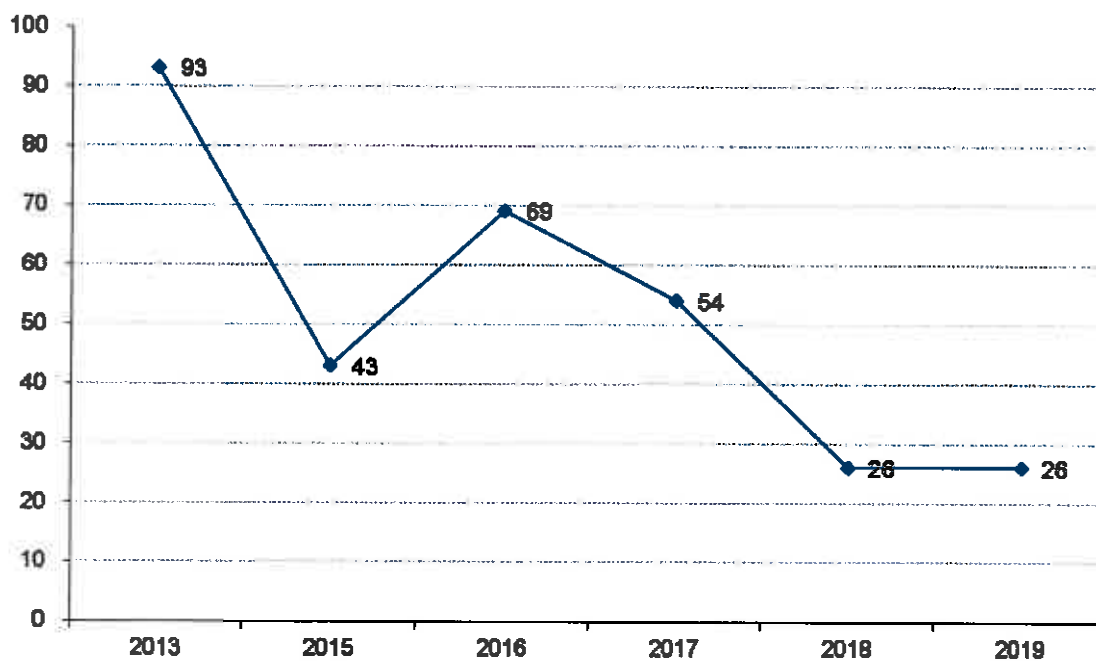
## 2.3 EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES

### 2.3.1 VENDA DE LIVROS

Título	Vendas (em unidades)
Infra-estruturas, Estruturas, Alvenarias e Cantarias em Edifícios	1
Segurança e Higiene no Trabalho - Manual Técnico (3.ª Edição)	22
Manual de Boas Práticas na Construção Civil - 2.ª Edição	3
<b>Total .....</b>	<b>26</b>

### 2.3.2 EVOLUÇÃO DAS VENDAS FACE A ANOS ANTERIORES

Vendas de Livros (em unidades)	2013	2015	2016	2017	2018	2019
		93	43	69	54	26



### 3. Execução Orçamental

Unidade monetária: Euro

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RENDIMENTOS					
Contas	Designação	Executado	Orçamentado	Desvio	% Desvio
71	Vendas	487	259	228	88,0%
72	Prestação de serviços	203.181	245.747	-42.566	-17,3%
75	Subsídios à exploração	8.564.632	9.802.179	-1.237.547	-12,6%
76	Reversões	37.504	0	37.504	100,0%
78	Outros rendimentos e ganhos	779.214	255.047	524.167	205,5%
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	883	0	883	100,0%
Total dos Rendimentos		9.585.901	10.303.232	-717.331	-7,0%

GASTOS					
Contas	Designação	Executado	Orçamentado	Desvio	% Desvio
61	Custo das mercad. vend. e das mat. consumidas	108	31	77	248,4%
62	Fornecimentos e serviços externos	2.814.130	3.666.799	-852.669	-23,3%
63	Gastos com o pessoal	4.496.947	4.567.749	-70.802	-1,6%
64	Gastos de depreciação e amortização	1.181.205	1.278.285	-97.080	-7,6%
68	Outros gastos e perdas	131.412	37.335	94.077	252,0%
69	Gastos e perdas de financiamento	643.282	712.900	-69.618	-9,8%
Total dos Gastos		9.267.084	10.263.099	-996.015	-9,7%

Resultados antes de impostos	Real	Previsional	Desvio	% Desvio
	318.817	40.133	278.684	694,4%

#### 4. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração da Cooptécnica - Gustave Eiffel, CRL, nos termos estatutários, propõe que o Resultado Líquido do exercício de 2019, no valor de 295.025,77€, seja aplicado do seguinte modo:

- Resultados Transitados = 280.274,48€;
- Reforço de Reserva Legal = 14.751,29 €.

Amadora, 21 de Maio de 2020

## 5. Eventos Subsequentes e Perspetivas Futuras

O Conselho de Administração da Cooptécnica - Gustave Eiffel, CRL, declara que entre 31 de Dezembro de 2019 e a presente data, 21 de Maio de 2020, não ter conhecimento da existência de eventuais circunstâncias adversas e considera que os eventuais efeitos directos e indirectos, do presente contexto, não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, no âmbito nomeadamente, da continuidade da actividade, das estimativas contabilísticas e dos acontecimentos subsequentes à data de relato.

Importa referir que a Pandemia COVID 19, verificada no nosso país com início a Março de 2020, não tem impacto negativo na actividade da Formação Co-Financiada já contratualizada, porque a mesma decorreu à distância, não colocando assim em causa a continuidade da cooperativa nos próximos 12 meses. Acresce ainda informar, que o novo Ciclo Formação 2020-2023, proposto para Homologação, a iniciar no Ano Lectivo 20/21, já tem parecer favorável por parte da DGEste, e constituindo-se todas as turmas em Setembro de 2020, verifica-se um acréscimo de duas novas turmas em funcionamento, comparativamente às turmas iniciadas no Ano Lectivo 19/20.

Amadora, 21 de Maio de 2020

**Conselho de Administração**

*Augusto Ferreira Guedes*

Presidente do Conselho de Administração

---

*António Rodrigues Fernandes Lima*

Vice-Presidente

---

*Hélder Jorge Pinheiro Pita*

Vice-Presidente

---

*Maria Irene Ferreira Guedes*

Vice-Presidente

---

*Adelino Manuel Serras*

Tesoureiro

---

*Carlos Pedro Duarte Rodrigues*

Secretário

---

*José Manuel Ribeiro Leal*

Vogal

---

## 6. Anexo ao Relatório de Gestão

### Dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social

Ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de Novembro e do artigo 210.º do Código Contributivo, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a cooperativa Cooptécnica - Gustave Eiffel, CRL, não tem dívidas em mora perante o Estado e a Segurança Social, respectivamente.

Amadora, 21 de Maio de 2020

#### Conselho de Administração



Augusto Ferreira Guedes

Presidente do Conselho de Administração

---

António Rodrigues Fernandes Lima  
Vice-Presidente

Hélder Jorge Pinheiro Pita  
Vice-Presidente

---

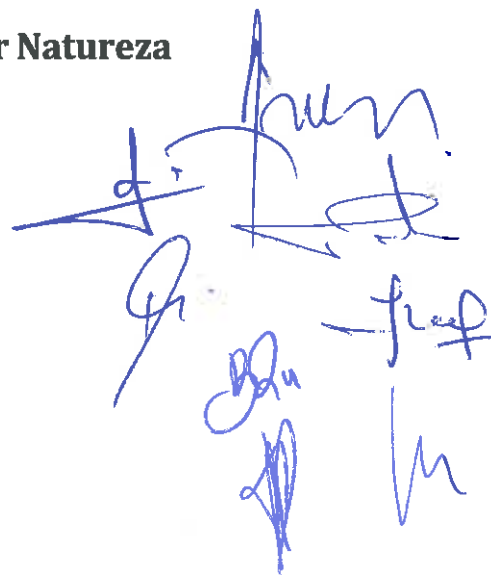
Maria Irene Ferreira Guedes  
Vice-Presidente

Adelino Manuel Serras  
Tesoureiro

Carlos Pedro Duarte Rodrigues  
Secretário

José Manuel Ribeiro Leal  
Vogal

## 7. Balanço e Demonstração dos Resultados por Natureza



Handwritten signature and scribbles in blue ink, appearing to be a signature or initials, possibly reading 'Gustave Eiffel' or similar, with some illegible scribbles below it.

Unidade monetária: Euro

Balço			
Rubricas	Notas	Datas	
		31-12-2019	31-12-2018
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	6 e 7	12.126.926,08	13.029.009,50
Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	8.1	3.481.517,99	3.012.112,42
Outros investimentos financeiros	8.2	123.500,00	123.500,00
		<b>15.731.944,07</b>	<b>16.164.621,92</b>
<b>Activo corrente</b>			
Inventários	9	13.947,72	14.106,90
Clientes	10.1	17.716,73	15.393,13
Estado e outros entes públicos	10.3	56.138,74	2.833,88
Outros créditos a receber	10.2 e 10.4	10.477.151,70	14.039.550,54
Diferimentos	11	48.976,81	63.507,28
Caixa e depósitos bancários	4	1.363.844,51	1.180.837,07
		<b>11.977.776,21</b>	<b>15.316.228,80</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>27.709.720,28</b>	<b>31.480.850,72</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital subscrito	12	121.820,00	122.470,00
Reservas legais	13	274.834,45	255.493,36
Outras reservas	13	559.009,63	559.009,63
Resultados transitados	31	2.898.115,00	3.008.238,94
Ajustamentos / outras variações no capital próprio		2.601.972,41	2.005.646,74
		<b>6.455.751,49</b>	<b>5.950.858,67</b>
<b>Resultado Líquido do período</b>		295.025,77	386.821,78
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>6.750.777,26</b>	<b>6.337.680,45</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	14.1	10.170.131,91	10.710.012,05
		<b>10.170.131,91</b>	<b>10.710.012,05</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	15.1	96.460,83	84.098,42
Adiantamento de clientes	15.2	0,00	335,00
Estado e outros entes públicos	15.3	243.831,95	246.626,49
Financiamentos obtidos	15.4	2.597.364,88	3.815.708,81
Outras dívidas a pagar	15.5	823.870,89	992.832,81
Diferimentos	16	7.027.282,56	9.293.556,69
		<b>10.788.811,11</b>	<b>14.433.158,22</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>20.958.943,02</b>	<b>25.143.170,27</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>27.709.720,28</b>	<b>31.480.850,72</b>

Beatriz Ribeiro - Contabilista Certificado n.º 22251

Beatriz Ribeiro



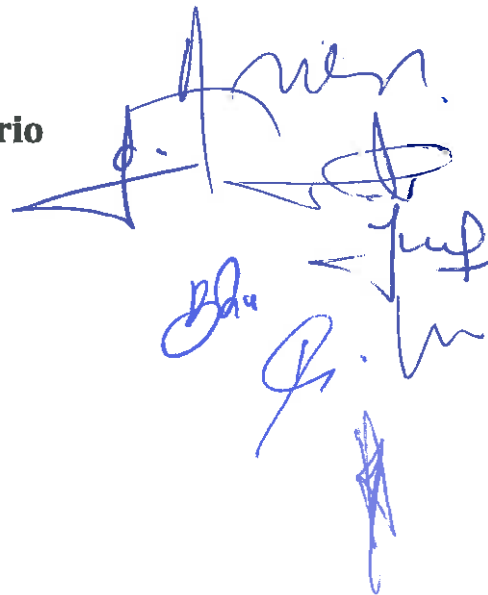
Unidade monetária: Euro

## Demonstração dos Resultados por Natureza em 31 de Dezembro do Ano 2019

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2019	2018
Vendas e prestação de serviços	17,00	203.668,17	188.832,40
Subsídios à exploração	18,00	8.564.632,60	8.750.800,90
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	19,00	307.789,19	247.709,48
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9,00	-107,98	-272,71
Fornecimentos e serviços externos	20,00	-2.814.130,40	-2.915.164,91
Gastos com o pessoal	21,00	-4.496.947,25	-4.337.436,54
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)		37.503,96	-37.503,96
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	8,2	0,00	36.830,00
Outros rendimentos	22,00	453.665,35	609.390,37
Outros gastos	23,00	-112.769,28	-182.646,82
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>2.143.304,36</b>	<b>2.360.538,21</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 e 24	-1.181.205,37	-1.215.698,37
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>962.098,99</b>	<b>1.144.839,84</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	25,00	-643.281,56	-653.793,12
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>318.817,43</b>	<b>491.046,72</b>
Imposto sobre o rendimento do período	26,00	-23.791,66	-104.224,94
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>295.025,77</b>	<b>386.821,78</b>

Beatriz Ribeiro - Contabilista Certificado n.º 22251

## 8. Demonstração das Alterações no Capital Próprio



Demonstração das Alterações no Capital Próprio										
Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital								Total Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
Posição no Início do Período de 2018	1,00	122.470,00	242.857,43	559.009,63	2.987.068,77	1.104.757,64	186.967,05	210.598,80	5.413.729,32	5.413.729,32
Alterações no Período										
Aplicação do Resultado do Exercício Anterior			12.635,93		197.962,87			-210.598,80	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					-176.792,70	737.761,45	-23.839,40		537.129,35	537.129,35
	2,00	0,00	12.635,93	0,00	21.170,17	737.761,45	-23.839,40	-210.598,80	537.129,35	537.129,35
Resultado Líquido do Período	3,00							386.821,78	386.821,78	386.821,78
Resultado Integral	4 = 2+3							176.222,98	923.951,13	923.951,13
Operações com Detentores de Capital no Período		0,00							0,00	0,00
	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.821,78	386.821,78	386.821,78
Posição no Fim do Período de 2018	6=1+2+3+5 (12 e 13)	122.470,00	255.493,36	559.009,63	3.008.238,94	1.842.519,09	163.127,65	386.821,78	6.337.680,45	6.337.680,45

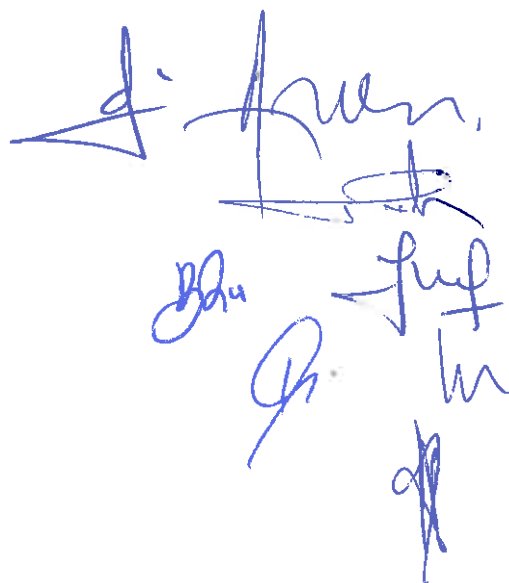
Unidade monetária: Euro

Demonstração das Alterações no Capital Próprio										
Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital								Total Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
Posição no Início do Período de 2019	1,00	122.470,00	255.493,36	559.009,63	3.008.238,94	1.842.519,09	163.127,65	386.821,78	6.337.680,45	6.337.680,45
Alterações no Período										
Aplicação do Resultado do Exercício Anterior			19.341,09		367.480,69			-386.821,78	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					-477.548,38	544.164,76	52.160,91		118.777,29	118.777,29
	2,00	0,00	19.341,09	0,00	-110.067,69	544.164,76	52.160,91	-386.821,78	118.777,29	118.777,29
Resultado Líquido do Período	3,00							295.025,77	295.025,77	295.025,77
Resultado Integral	4 = 2+3							-91.796,01	413.803,06	413.803,06
Operações com Detentores de Capital no Período		-650,00			-56,25				-706,25	-706,25
	5,00	-650,00	0,00	0,00	-56,25	0,00	0,00	295.025,77	294.319,52	294.319,52
Posição no Fim do Período de 2019	6=1+2+3+5 (12 e 13)	121.820,00	274.834,45	559.009,63	2.898.115,00	2.386.683,85	215.288,56	295.025,77	6.750.777,26	6.750.777,26

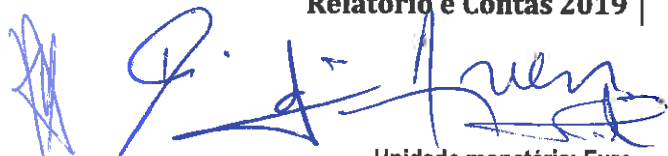
Beatriz Ribeiro - Contabilista Certificado n.º 22251

Beatriz Ribeiro

## 9. Demonstração dos Fluxos de Caixa



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller ones below it.



Unidade monetária: Euro

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
	Notas	2019	2018
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo:</b>			
Recebimento de clientes		416.018,28	499.125,33
Pagamento a fornecedores		-2.884.937,50	-3.710.648,58
Pagamento ao pessoal		-2.842.253,89	-2.754.952,94
		<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>-5.311.173,11</b>
Pagamento / Recebimento do imposto sobre o rendimento		-81.914,78	-232.206,83
Outros recebimentos / pagamentos		8.391.372,09	8.019.214,26
<b>Fluxo de caixa das actividades operacionais ( 1 )</b>		<b>2.998.284,20</b>	<b>1.820.531,24</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-345.839,60	-1.564.642,01
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		-262.000,00	-85.811,21
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		106.680,47	117.295,37
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios de investimento		92.499,89	
Juros e rendimentos similares		882,88	1.016,57
Dividendos			
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento ( 2 )</b>		<b>-407.776,36</b>	<b>-1.532.141,28</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento:</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		225.000,00	1.178.479,73
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-1.983.224,07	-1.138.473,27
Juros e gastos similares		-648.570,08	-629.011,57
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-706,25	
Outras operações de financiamento			
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento ( 3 )</b>		<b>-2.407.500,40</b>	<b>-589.005,11</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes ( 4 ) = ( 1 ) + ( 2 ) + ( 3 )</b>		<b>183.007,44</b>	<b>-300.615,15</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>1.180.837,07</b>	<b>1.481.452,22</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>4</b>	<b>1.363.844,51</b>	<b>1.180.837,07</b>

Beatriz Ribeiro - Contabilista Certificado n.º 22251



## 10. Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

### 1 – Identificação da entidade

Cooptécnica-Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L.

Sede: Rua Elias Garcia, n.º 29, Venda Nova, 2700-312 Amadora

Possui o Capital Social de 121.820,00€ e está matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora, sob o número único de matrícula e pessoa colectiva número 502 327 669.

A cooperativa tem como objecto social, o ensino e formação técnico profissional e, neste âmbito desenvolverá as actividades que lhe são inerentes, nomeadamente ser proprietária da Escola Profissional Gustave Eiffel, nos termos do Dec. Lei n.º 92/2014, de 20 de Junho. C.A.E. – 85591-R3.

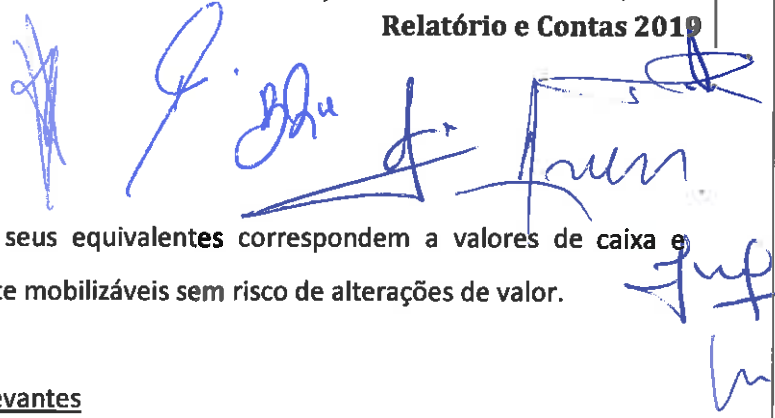
### 2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas: as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código das Contas, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas (NI).

As políticas contabilísticas e critérios de mensuração adoptados a 31 de Dezembro de 2018, são comparáveis com os utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017.

### 3 - Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as disposições das normas contabilísticas e de relato financeiro.



### 3.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem a valores de caixa e depósitos bancários que podem ser imediatamente mobilizáveis sem risco de alterações de valor.

### 3.2 - Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor, estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data da preparação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data da elaboração das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco de originar um ajustamento no valor contabilístico de activos e passivos no decurso dos períodos seguintes são as relativas a provisões, imparidades de activos e determinação da vida útil dos activos fixos tangíveis.

### 3.3 - Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam controláveis pela empresa e o respectivo valor possa ser medido com fiabilidade.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

### 3.4 - Activos fixos tangíveis

Os Activos fixos tangíveis encontram-se registados ao Custo de Aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios directamente atribuíveis à aquisição dos bens e sua disponibilização no local e condições de operacionalidade pretendidos.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registados como gastos no período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos activos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas, Outros rendimentos e ganhos, ou, Outros gastos e perdas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos:

Activo	Anos de vida útil esperado
Edifícios e outras construções	50
Equipamento Básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros activos fixos tangíveis	4 a 8

Se a quantia escriturada de um activo fixo tangível for superior ao seu valor recuperável procede-se ao ajustamento do seu valor contabilístico para o seu valor recuperável estimado, mediante o reconhecimento de perdas por imparidade.

### 3.5 - Locações

As operações de locação são classificadas como financeiras, sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As



restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, que se encontra registada na rubrica "Financiamentos Obtidos".

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

### 3.6 – Financiamentos obtidos e respectivos encargos financeiros

Os financiamentos obtidos são registados pelo seu valor nominal e os respectivos encargos são reconhecidos como gastos de financiamento, de acordo com o regime do acréscimo.

### 3.7 - Imparidade de activos

É efectuada uma avaliação de imparidade à data do balanço, sempre que seja identificado um evento ou uma alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, a Empresa procede à determinação do valor recuperável do activo, de modo a determinar a eventual extensão da perda por imparidade.

Nas situações em que o activo individualmente não gera cash-flows de forma independente de outros activos, a estimativa do valor recuperável é efectuada para a unidade geradora de caixa a que o activo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica Imparidades de activos depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos para vender) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como reversão de imparidades de activos depreciables. Contudo, a reversão da perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registado em exercícios anteriores.

### 3.8 – Investimentos em associadas e outras Empresas

3.8.1 – Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da empresa nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas, por contrapartida dos rendimentos ou gastos do período, e pelos dividendos recebidos.

3.8.2 – Os investimentos em outras empresas são contabilizados pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da empresa nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das outras empresas, por contrapartida dos rendimentos ou gastos do período.

### 3.9 - Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, e o Sistema de Inventário Permanente.

### 3.10 - Rédito e Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o regime contabilístico de acréscimo, pelo qual os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com as prestações de serviços.

### 3.11 – Clientes e Outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber correntes são contabilizados pelo valor nominal, o qual não difere significativamente do seu valor presente, deduzido das perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objectiva de que a Empresa não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica, Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) no período em que são determinadas.

### 3.12 – Fornecedores e Outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo valor nominal, o qual não difere significativamente do seu valor presente.

### 3.13 - Subsídios

Os subsídios estatais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor, quando existe garantia razoável que irá ser recebido, e que a empresa cumpre as condições inerentes à sua atribuição.

Os subsídios à exploração recebidos com o objectivo de compensar a empresa por gastos incorridos são registados na Demonstração dos Resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios do governo associados á aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio na rúbrica, Outras Variações no Capital Próprio, sendo subseqüentemente reconhecidos como rendimentos, numa base sistemática (proporcionalmente ás amortizações dos activos subjacentes) durante a vida útil dos mesmos.

### 3.14 - Eventos após a data do balanço

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras, se materialmente relevantes.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materialmente relevantes.

### 3.15 - Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base nos resultados tributáveis apurados, no âmbito do código do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

O Conselho de Administração da cooperativa, entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2019 e 2018.

### 3.16 - Benefícios dos empregados

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Assim, estas responsabilidades, quando existam, são registadas no período em que todos os colaboradores, adquirem o respectivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica, Outras contas a pagar.

### 4 – Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes tanto em 31 de Dezembro de 2019 como em 31 de Dezembro de 2018, é composta por depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

	2019	2018
Numerário	2.111,47	1.690,68
Depósitos Bancários		
Depósitos à Ordem	361.733,04	299.146,39
Depósitos a Prazo	1.000.000,00	880.000,00
<b>Total</b>	<b>1.363.844,51</b>	<b>1.180.837,07</b>

**5 – Partes relacionadas****5.1 – Saldos Pendentes entre Partes relacionadas**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a cooperativa apresentava os seguintes, saldos pendentes e transacções entre partes relacionadas:

	Ano 2019			
	Activo		Passivo	
	Clientes	Outros Créditos a Receber	Fornecedores	Outras Dividas a Pagar
<b>Associadas e Outras Empresas</b>				
Agrocamprest, CRL	0,00	12.580,00	1.256,54	0,00
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	0,00	285.000,00	520,00	0,00
ISGE - Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	0,00	5.356,25	0,00	0,00
ITA-Inst.Tecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	0,00	1.196.306,14	671,20	0,00
Servipeniche-Empreendimentos Turisticos, Lda	0,00	110.000,00	0,00	0,00
Sociedade de Ensino Studium, Lda	1.107,00	0,00	0,00	0,00
Universitas, CRL	3.606,88	2.347.060,83	0,00	0,00
<b>Saldo em 31/12/19</b>	<b>4.713,88</b>	<b>3.956.303,22</b>	<b>2.447,74</b>	<b>0,00</b>

	Ano 2018			
	Activo		Passivo	
	Clientes	Outros Créditos a Receber	Fornecedores	Outras Dividas a Pagar
<b>Associadas e Outras Empresas</b>				
Agrocamprest, CRL	0,00	12.580,00	0,00	0,00
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	0,00	100.000,00	0,00	52.000,00
ISGE - Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	0,00	4.506,25	0,00	629,70
ITA-Inst.Tecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	0,00	1.253.721,59	0,00	0,00
Servipeniche-Empreendimentos Turisticos, Lda	0,00	110.000,00	0,00	0,00
Sociedade de Ensino Studium, Lda	0,00	0,00	0,00	116.774,76
Universitas, CRL	4.205,80	2.410.491,46	0,00	0,00
<b>Saldo em 31/12/18</b>	<b>4.205,80</b>	<b>3.891.299,30</b>	<b>0,00</b>	<b>169.404,46</b>

## 5.2 – Transacções entre Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a cooperativa apresentava os seguintes movimentos entre partes relacionadas:

Ano 2019				
	Activos Fixos Tangíveis	Compras	Vendas Prestação Serviços	Outros Rendimentos
<b>Associadas e Outras Empresas</b>				
Agrocamprest, CRL	0,00	33.656,54	0,00	0,00
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	0,00	520,00	0,00	0,00
ITA-Inst.Tecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	0,00	671,20	22.500,00	37.507,03
Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade de Ensino Studium, Lda	0,00	11.955,60	18.903,50	0,00
Universitas, CRL	0,00	1.036,76	31.616,69	194.491,34
<b>Saldo em 31/12/19</b>	<b>0,00</b>	<b>47.840,10</b>	<b>73.020,19</b>	<b>231.998,37</b>

Ano 2018				
	Activos Fixos Tangíveis	Compras	Vendas Prestação Serviços	Outros Rendimentos
<b>Associadas e Outras Empresas</b>				
Agrocamprest, CRL	27.875,00	46.881,86	0,00	0,00
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA-Inst.Tecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	0,00	-1.872,00	27.000,00	32.879,16
Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda	0,00	11.083,33	0,00	0,00
Sociedade de Ensino Studium, Lda	0,00	11.955,60	18.282,00	0,00
Universitas, CRL	0,00	195,90	34.413,43	182.312,44
<b>Saldo em 31/12/18</b>	<b>27.875,00</b>	<b>68.244,69</b>	<b>79.695,43</b>	<b>215.191,60</b>

**6 – Activos fixos tangíveis**

O movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis e nos investimentos financeiros, bem como as respectivas depreciações e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	Terrenos Recursos Naturais	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Activos Tangíveis em Curso	Total
<b>Activos</b>								
Saldo Inicial 01/01/18	3.290.005,92	17.335.827,42	3.963.106,10	452.744,71	1.015.488,60	370.462,46	70.651,23	26.498.286,44
Aquisições	220.000,00	559.091,06	137.290,00		24.003,05	34.610,99	969.812,61	1.944.807,71
Alienações				-19.260,00				-19.260,00
Regul., transf. e abates		256.762,34	6.197,56				-262.959,90	0,00
Saldo a 31/12/18	3.510.005,92	18.151.680,82	4.106.593,66	433.484,71	1.039.491,65	405.073,45	777.503,94	28.423.834,15
Aquisições		134.730,90	93.721,66		5.325,92	6.843,47	38.500,00	279.121,95
Alienações								0,00
Regul., transf. e abates		87.998,45	22.552,05			141,47	-110.691,97	0,00
Saldo a 31/12/19	3.510.005,92	18.374.410,17	4.222.867,37	433.484,71	1.044.817,57	412.058,39	705.311,97	28.702.956,10
<b>Depreciações e perdas por Impar. Acumuladas</b>								
Saldo Inicial 01/01/18	0,00	9.048.670,66	3.537.909,78	305.425,05	971.448,65	328.913,39	0,00	14.192.367,53
Deprec. e perdas por imparidade		955.419,07	153.692,09	69.317,99	23.042,26	14.226,96		1.215.698,37
Regul., transf. e abates				-13.241,25				-13.241,25
Saldo a 31/12/18	0,00	10.004.089,73	3.691.601,87	361.501,79	994.490,91	343.140,35	0,00	15.394.824,65
Deprec. e perdas por imparidade		947.800,75	166.463,62	35.744,82	17.259,32	13.936,86		1.181.205,37
Regul., transf. e abates								0,00
Saldo a 31/12/19	0,00	10.951.890,48	3.858.065,49	397.246,61	1.011.750,23	357.077,21	0,00	16.576.030,02
<b>Activos líquidos</b>								
Valores líquidos em 31/12/18	3.510.005,92	8.147.591,09	414.991,79	71.982,92	45.000,74	61.933,10	777.503,94	13.029.009,50
Valores líquidos em 31/12/19	3.510.005,92	7.422.519,69	364.801,88	36.238,10	33.067,34	54.981,18	705.311,97	12.126.926,08



**7 – Locações financeiras**

A 31 de Dezembro de 2019 a cooperativa detém um imóvel e vários equipamentos adquiridos em locação financeira:

Activo Fixo Tangível	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Total Líquido
Terrenos	1.962.617,38	0,00	1.962.617,38
Edifícios e Outras Construções	5.887.852,15	2.060.748,22	3.827.103,93
Equipamento básico	280.767,06	264.312,56	16.454,50
Equipamento de transporte	625.955,14	593.360,98	32.594,16
Equipamento administrativo	16.680,70	16.680,70	0,00
Outros activos fixos tangíveis	61.596,92	61.596,92	0,00
	<b>8.835.469,35</b>	<b>2.996.699,38</b>	<b>5.838.769,97</b>

O financiamento associado apresenta os seguintes valores:

Financiamentos Obtidos	2019	2018
Passivo não corrente	8.236.905,87	8.460.751,69
Passivo corrente	223.845,43	240.039,39
	<b>8.460.751,30</b>	<b>8.700.791,08</b>

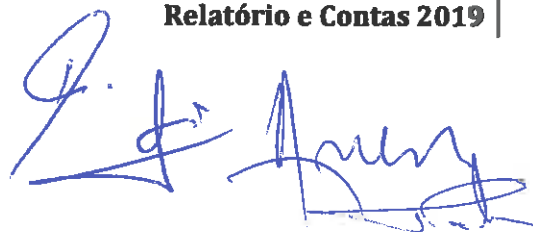
**8 – Participações financeiras**

**8.1 – Participações financeiras – Método da equivalência patrimonial**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a cooperativa participava directamente nas entidades a seguir enunciadas:

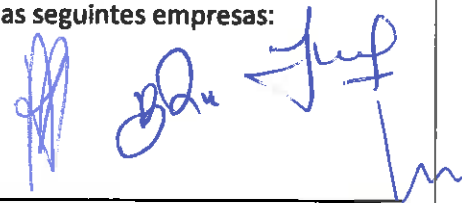
Denominação Social	Sede Social	NIPC	31-12-2019		
			Capital Social	Participação	
				%	Valor Nominal Quota
<b>Empresas Associadas</b>					
Cenintel - Centro Intelig. Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	Sintra	507 261 682	400.000,00	83,33%	333.330,46
Sociedade de Ensino Studium, Lda	Amadora	500 552 541	49.879,79	57,91%	28.887,26
Universitas - Coop. de Ensino Superior e Investigação Científica, CRL	Lisboa	503 383 082	310.630,00	74,61%	231.750,00
Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda	Peniche	502 375 094	470.000,00	38,26%	179.822,00

Denominação Social	Sede Social	31-12-2019			31-12-2018	
		Capitais próprios	Resultado líquido	%	Capitais próprios	Resultado líquido
<b>Empresas Associadas</b>						
Cenintel - Centro Intelig. Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	Sintra	1.186.044,69	43.090,07	83,33%	1.029.063,97	-70.731,89
Sociedade de Ensino Studium, Lda	Amadora	136.283,08	-32.193,13	57,91%	168.476,21	-61.165,68
Universitas - Coop. de Ensino Superior e Investigação Científica, CRL	Lisboa	2.681.775,22	377.497,66	74,61%	2.304.277,56	472.104,26
Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda	Peniche	1.080.483,36	23.194,64	38,26%	1.032.201,78	-36.830,12



**8.2 – Participações financeiras – Outros métodos**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a cooperativa participava directamente nas seguintes empresas:



**Ano 2019**

Denominação Social	Sede Social	Valor Aquisição	Valores Em Curso	Imparidades	Regularizações	Saldo Final
<b>Outras Empresas</b>						
Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	Amadora	20.000,00		-20.000,00		0,00
Agrocampestre	Vila Franca Xira	275,00		-275,00		0,00
Lisgarante, S.A	Lisboa	13.000,00				13.000,00
ITA - Inst. Tecnolog. Avançadas p/ Formação, Lda	Lisboa	110.500,00				110.500,00
<b>Saldo em 31/12/19</b>		<b>143.775,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-20.275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.500,00</b>

**Ano 2018**

Denominação Social	Sede Social	Valor Aquisição	Valores Em Curso	Imparidades	Regularizações	Saldo Final
<b>Outras Empresas</b>						
Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	Amadora	20.000,00		-20.000,00		0,00
Agrocampestre	Vila Franca Xira	275,00		-275,00		0,00
Lisgarante, S.A	Lisboa	13.000,00				13.000,00
ITA - Inst. Tecnolog. Avançadas p/ Formação, Lda	Lisboa	110.500,00				110.500,00
Escola Politécnica do Huambo, Lda	Angola		36.830,00		-36.830,00	0,00
<b>Saldo em 31/12/18</b>		<b>143.775,00</b>	<b>36.830,00</b>	<b>-20.275,00</b>	<b>-36.830,00</b>	<b>123.500,00</b>

*[Handwritten signatures]*

O movimento ocorrido na conta de Perdas por Imparidades Acumuladas de Investimentos Financeiros – Participações de Capital, foi a seguinte:

*[Handwritten initials]*

	2019	2018
Saldo Inicial	20.275,00	57.105,00
Movimento Ocorrido no Exercício	0,00	-36.830,00
Reforço		
Reversão		-36.830,00
Utilização		
Saldo Final	20.275,00	20.275,00

**8.3 – Participações em outras entidades**

A Cooptécnica-Gustave Eiffel, CRL, é associada da AEMAR – Associação de Estudos e Ensino para o Mar.

**9 – Inventários**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o inventário líquido de imparidades tinham a seguinte composição:

Rubricas	2019			2018		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	13.947,72	0,00	13.947,72	14.106,90	0,00	14.106,90

A quantia de inventário reconhecida como um gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, detalha-se conforme quadro abaixo. O movimento a nível da rubrica, Regularizações de existências, corresponde à transferência para consumo interno.

Mercadorias	2019	2018
Existências iniciais	14.106,90	5.519,06
Compras	0,00	9.434,49
Regularização de existências	51,20	573,94
Existências finais	13.947,72	14.106,90
<b>Custo das mercadorias vendidas</b>	<b>107,98</b>	<b>272,71</b>

**10 – Activos Financeiros Correntes**

**10.1 – Clientes**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da conta de clientes é decomposto da seguinte forma:

	2019	2018
Clientes c/c	17.716,73	15.393,13
Clientes cobrança duvidosa	44.806,74	82.310,70
Perdas por imparidade de clientes	-44.806,74	-82.310,70
	<b>17.716,73</b>	<b>15.393,13</b>

**10.2 – Adiantamento a fornecedores**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as importâncias entregues a fornecedores, a título de adiantamento eram os seguintes:

	2019	2018
<b>Fornecedores C/C</b>		
Mercado Nacional	5.285,71	5.683,78
Mercado Comunitário	0,00	0,00
	<b>5.285,71</b>	<b>5.683,78</b>

**10.3 – Estado e Outros entes públicos**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

	2019	2018
Imposto s/ Rendimento (IRC)	56.138,74	2.833,88
	<b>56.138,74</b>	<b>2.833,88</b>

**10.4 – Outros créditos a receber**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo destas rubricas tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Adiantamento a Fornecedores de Investimento	267,53	267,53
Adiantamento a Fornecedores	5.285,71	5.683,78
Instituições relacionadas com a formação profissional	6.409.430,67	10.074.071,46
Cauções	39.288,50	39.288,50
Universitas, CRL	275,00	275,00
Refer Património, S.A.	27.613,50	27.613,50
Agrocamprest, C.R.L.	11.350,00	11.350,00
Prio Gás Lisboa, S.A	50,00	50,00
Contratantes-Aderentes	3.543.091,97	3.663.938,05
Universitas, CRL	2.346.785,83	2.410.216,46
ITA-Inst.Técnicas Avançadas para Formação, Lda	1.196.306,14	1.253.721,59
Outros devedores	479.787,32	256.301,22
	<b>10.477.151,70</b>	<b>14.039.550,54</b>

**11 – Diferimentos Activos**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os saldos destas rubricas tinham a seguinte composição:

	2019	2018
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Rendas Instalações	38.602,56	51.010,04
Seguros	7.174,69	6.871,93
Manutenção de Instalações	696,05	2.827,72
Vigilância e Segurança	1.227,78	1.233,82
Outros	1.275,73	1.563,77
	<b>48.976,81</b>	<b>63.507,28</b>

**12 – Capital social realizado**

O Capital Social é de 121.820,00€, está totalmente realizado e é representado por 24.364 títulos, a um valor nominal de 5 euros cada.

Durante o exercício de 2019, ocorreu uma redução de 130 títulos ( 650,00€), por motivo de saída de um cooperador.

A cooperativa apresenta a seguinte composição:

Cooperadores	N.º Títulos	Capital Subscrito (Euros)	Capital Realizado (Euros)
Augusto Ferreira Guedes	6.696	33.480,00	33.480,00
Helder Jorge Pinheiro Pita	3.407	17.035,00	17.035,00
Luis M. Costa Assunção	462	2.310,00	2.310,00
António Rodrigues F. Lima	3.584	17.920,00	17.920,00
Joaquim Ferreira Guedes	1.570	7.850,00	7.850,00
Ana Cristina Mota Silva	159	795,00	795,00
Antonio Fernando Alves Silva	130	650,00	650,00
Francisco Cristina Patricio	238	1.190,00	1.190,00
Francisco Martinho F. Nunes Serras	200	1.000,00	1.000,00
Jose Hermenegildo Gomes Teixeira	100	500,00	500,00
Maria Irene Ferreira Guedes	1.691	8.455,00	8.455,00
Pedro Manuel F. R. Torres Brás	909	4.545,00	4.545,00
<b>A Transportar</b>	<b>19.146</b>	<b>95.730,00</b>	<b>95.730,00</b>

Cooperadores	N.º Titulos	Capital Subscrito (Euros)	Capital Realizado (Euros)
<b>Transporte</b>	<b>19.146</b>	<b>95.730,00</b>	<b>95.730,00</b>
Adelino Manuel Serras	1.950	9.750,00	9.750,00
Porfirio Simões e Silva	159	795,00	795,00
José Manuel Ribeiro Leal	100	500,00	500,00
José Jorge Coelho F. Antunes	100	500,00	500,00
Guilhermina Rosa Ferreira Guedes	100	500,00	500,00
Mário José de Abreu Lopes Direito	100	500,00	500,00
Carlos Pedro Duarte Rodrigues	100	500,00	500,00
Luís Carlos Domingos Almeida	100	500,00	500,00
Rosa Maria Santos Mosa	100	500,00	500,00
Cristina Maria F. S. Correia	100	500,00	500,00
José Luís da Luz Furtado	100	500,00	500,00
Paulo F. C. Gonçalves Pereira	100	500,00	500,00
Paulo Jorge Gaspar Godinho	500	2.500,00	2.500,00
Carlos Fernando S. Henriques Freire	100	500,00	500,00
Maria do Céu Almorim R. A. L. Costa	100	500,00	500,00
Paula Sofia Martinho Rodrigues	100	500,00	500,00
Pedro Emanuel E. Marques da Silva	100	500,00	500,00
Patrícia Nolasco Vidigal Duarte	100	500,00	500,00
Mónica Filipa Nunes Carvalhal Gomes	100	500,00	500,00
Andrea Guedes António	100	500,00	500,00
Mara Guedes António	100	500,00	500,00
Maria Antónia Fraústo Reis	809	4.045,00	4.045,00
<b>Total</b>	<b>24.364</b>	<b>121.820,00</b>	<b>121.820,00</b>



### **13 – Reservas**

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual seja destinado à constituição de reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Os estatutos da cooperativa definem a reversão do valor da jóia de admissão, em 50% para reserva legal e 50% para reserva de educação e formação.

Dos resultados líquidos anuais apurados, 5% revertem para a Reserva Legal e o remanescente de acordo com o deliberado em Assembleia Geral.

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os excedentes gerados pela empresa, detalham-se como segue:

	2019	2018
<b>Reservas legais</b>	<b>274.834,45</b>	<b>255.493,36</b>
<b>Outras Reservas</b>	<b>559.009,63</b>	<b>559.009,63</b>
Reservas Estatutárias	265.414,06	265.414,06
Reservas Livres	293.595,57	293.595,57

### **14 – Passivos Financeiros Não Correntes**

#### **14.1 – Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, são detalhados conforme segue:

	2019	2018
Empréstimos bancários	1.933.226,04	2.249.260,36
Locações financeiras	8.236.905,87	8.460.751,69
	<b>10.170.131,91</b>	<b>10.710.012,05</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Blu', 'Aress', and 'fuf']*

**15 – Passivos Financeiros Correntes**

**15.1 – Fornecedores**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da conta de fornecedores é decomposto da seguinte maneira:

	2019	2018
<b>Fornecedores C/C</b>		
Mercado Nacional	96.460,83	73.866,87
Mercado Comunitário	0,00	10.231,55
	<b>96.460,83</b>	<b>84.098,42</b>

**15.2 – Adiantamento de clientes**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as importâncias recebidas de clientes, a título de adiantamento eram:

	2019	2018
Adiantamento de clientes	0,00	335,00
	<b>0,00</b>	<b>335,00</b>

**15.3 – Estado e outros entes públicos**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

	2019	2018
Retenções de Imposto s/ Rendimento (IRS)	75.681,07	68.295,50
Imposto s/ Valor Acrescentado (IVA)	6.374,63	31.953,19
Contribuições para a Segurança Social	149.201,94	134.660,79
Contribuições para a Caixa Geral Aposentações	12.493,02	11.650,03
Fundo de Compensação de Trabalho	81,29	66,98
	<b>243.831,95</b>	<b>246.626,49</b>

**15.4 – Financiamentos obtidos**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo destas rubricas tinha a seguinte composição:

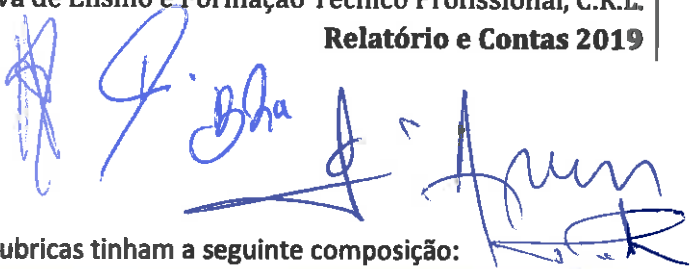
	2019	2018
Empréstimos bancários	2.373.519,45	3.575.669,42
Locações financeiras	223.845,43	240.039,39
	<b>2.597.364,88</b>	<b>3.815.708,81</b>

**15.5 – Outras dividas a pagar**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo destas rubricas tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Fornecedores de investimentos	7.276,68	73.994,33
Credores por acréscimo de gastos		
Remunerações a liquidar	649.165,50	606.598,16
Encargos Financeiros a liquidar	19.493,03	24.781,55
Imposto Municipal Imóveis	18.725,88	18.725,86
Manutenção de Instalações	0,00	11,50
Manutenção de Equipamentos	0,00	135,30
Instituições relacionadas com a formação profissional	43.448,84	5.876,08
Clientes Gerais Nacionais - C/C - Alunos/Formandos	41.911,05	47.765,24
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	0,00	52.000,00
Sociedade Ensino Studium, Lda.	0,00	116.774,76
Outros	43.849,91	46.170,03
	<b>823.870,89</b>	<b>992.832,81</b>

O valor da rubrica de Clientes, corresponde ao montante que os alunos têm direito a título de subsídio de formação do mês de Dezembro a pagar em Janeiro do ano seguinte.



**16 – Diferimentos passivos**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os saldos destas rubricas tinham a seguinte composição:

	2019	2018
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Subsídios à formação	5.661.583,45	7.928.122,58
CPCV-ITA, Lda-Campus Lumiar	1.365.434,11	1.365.434,11
Outros	265,00	0,00
	<b>7.027.282,56</b>	<b>9.293.556,69</b>

**17 – Vendas e serviços prestados**

Os réditos registados nos períodos findos em 31.12.2019 e 31.12.2018, foram os seguintes:

	2019	2018
<b>Mercado nacional</b>		
Vendas	486,99	707,10
Serviços prestados	203.181,18	188.125,30
	<b>203.668,17</b>	<b>188.832,40</b>

**18 – Subsídios à exploração**

O valor dos subsídios à exploração reconhecidos como rendimentos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, foram os correspondentes aos gastos incorridos nas diversas acções de formação profissional.

	2019	2018
DGESTE - Cursos Profissionais	4.825.746,21	4.163.329,60
DGESTE - Cursos Vocacionais Secundário	0,00	50.573,45
DGESTE - Cursos de Educação e Formação de Jovens	282.261,33	84.419,16
DGE - Desporto Escolar	7.808,00	50,00
POCH - Tipologia 1.6 - Cursos Profissionais	1.500.307,21	1.578.715,37
POCH - Tipologia 1.3 - Cursos de Educação e Formação de Jovens	335.614,08	378.418,05
POCH - Tipologia 3.1 - Centros para a Qualificação e Ensino Profissional (CQ)	96.895,25	127.507,05
POCH - Tipologia 4.1 - Qualidade e Eficiência do Sistema de Educação e Formação para a Promoção do sucesso Escolar (EQAVET)	10.069,21	0,00
PORL - Tipologia 71 - Cursos Profissionais	277.288,28	566.717,14
PORL - Tipologia 66 - Cursos de Educação e Formação	71.694,57	355.258,27
ANG Programa ERASMUS+ Educação e Formação - Programa ERASMUS+	31.204,27	71.260,59
IEFP - Gabinetes de Inserção Profissional	4.259,54	10.170,31
IEFP - Estágios Emprego	0,00	1.073,68
IEFP - Cursos de Aprendizagem	1.121.484,65	1.363.308,23
	<b>8.564.632,60</b>	<b>8.750.800,90</b>

**19 – Ganhos/ Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica tinha a seguinte composição em termos de associadas:

**Perdas em Subsidiárias, Associadas e Outros Empreendimentos Conjuntos**

Método da Equivalência Patrimonial

	2019	2018
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	0,00	55.015,26
Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda	0,00	14.091,20
Sociedade de Ensino Studium, Lda	18.643,04	35.421,05
<b>Total</b>	<b>18.643,04</b>	<b>104.527,51</b>

**Ganhos em Subsidiárias, Associadas e Outros Empreendimentos Conjuntos**

Método da Equivalência Patrimonial

	2019	2018
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	35.906,96	0,00
Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda	8.874,27	0,00
Sociedade de Ensino Studium, Lda	0,00	0,00
Universitas - Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica, CRL	281.651,00	352.236,99
<b>Total</b>	<b>326.432,23</b>	<b>352.236,99</b>

<b>Ganhos/perdas em Subsidiárias, Associadas e Outros Empreendimentos Conjuntos</b>	<b>307.789,19</b>	<b>247.709,48</b>
---	-------------------	-------------------

**20 – Fornecimentos e serviços externos**

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 apresenta o seguinte detalhe.

	2019	2018
Trabalhos especializados - Auditoria de Segurança e Higiene	2.719,01	2.527,29
Trabalhos especializados - Estudos / Legalização Instalações	5.779,03	8.380,05
Trabalhos espec. - Serv. Clínicos Externos / Exame Aptidão Prof. Mot. Táxi	7.200,00	11.608,73
Trabalhos espec. - Certificação Energética / Serviços Energéticos	0,00	1.488,30
Trabalhos especializados - Sistema Garantia da Qualidade (EQAVET)	0,00	0,00
Trabalhos especializados - Diversos	15.306,68	59.468,41
<b>A Transportar</b>	<b>31.004,72</b>	<b>83.472,78</b>
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>

<b>Transporte</b>	<b>31.004,72</b>	<b>83.472,78</b>
Publicidade e propaganda	60.715,46	49.726,25
Vigilância e segurança	14.163,28	8.753,67
Honorários - Pessoal Docente	754.471,99	666.524,98
Honorários - Pessoal Não Docente	53.318,00	58.915,42
Conservação e reparação - Instalações	58.076,77	81.594,51
Conservação e reparação - Equipamentos	109.911,93	72.399,07
Conservação e reparação - Viaturas	11.750,47	12.658,19
Serviços Bancários - Comissões Bancárias/Diversos	97.249,41	99.307,82
Material de escritório	32.175,00	35.796,57
Materiais p/ formandos	82.426,98	84.575,16
Outros materiais	5.294,85	4.766,86
Electricidade	219.396,17	197.478,42
Combustíveis	41.517,48	39.643,92
Água	68.974,94	70.450,92
Deslocações, estadas e transportes	23.211,08	40.257,52
Rendas e alugueres - Instalações	185.442,80	204.164,49
Alugueres - Equipamentos	13.442,83	17.639,07
Alugueres - Software ( renovação licenças )	29.159,30	21.081,71
Alugueres - Viaturas	7.963,67	7.468,91
Alugueres - Diversos	68,88	43,05
Comunicação	78.155,29	76.091,82
Seguros - Instalações e Conteúdos	39.555,92	38.817,55
Seguros - Equipamentos	2.015,02	1.961,81
Seguros - Viaturas	15.833,02	15.569,90
Seguros - Formandos	28.877,50	33.981,32
Seguros - Pessoal Docente	335,29	554,97
Limpeza higiene e conforto	19.752,83	20.244,26
Serviço de almoços a formandos / pessoal	4.009,60	186,15
Encargos com formandos	713.865,20	858.250,52
Outros serviços	11.994,72	12.787,32
	<b>2.814.130,40</b>	<b>2.915.164,91</b>

**21 – Gastos com o pessoal:**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de gastos com pessoal decompõe-se como segue:

	2019	2018
Remunerações do Pessoal	3.674.864,48	3.542.905,15
Indemnizações	2.355,96	0,00
Encargos com remunerações	769.255,41	742.428,92
Seguros de acidentes de trabalho e doenças	26.384,71	27.655,51
Outros gastos com o pessoal	24.086,69	24.446,96
<b>Total</b>	<b>4.496.947,25</b>	<b>4.337.436,54</b>
<b>N.º Médio de colaboradores</b>	<b>246</b>	<b>241</b>

**22 – Outros rendimentos e ganhos**

Os movimentos registados nos períodos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, respeitantes a outros rendimentos e ganhos foram os seguintes:

	2019	2018
Rendimentos suplementares	158.457,29	159.577,87
Alienações - Equipamento Transporte	0,00	3.470,52
Relativos a exercicios anteriores - Regularização de projectos	16.515,13	93.138,34
Relativos a exercicios anteriores - Recuperação de Gastos/Perdas - Campus do Lumiar	0,00	81.494,48
Relativos a exercicios anteriores - Fundo Compensação Trabalho	76,91	18.408,54
Relativos a exercicios anteriores - Outros rendimentos	181,44	0,00
Imputação de subsídios para o investimento	45.207,39	23.839,40
Recuperação de Gastos/Perdas - Campus do Lumiar	231.998,37	215.191,60
Outros rendimentos e ganhos	345,94	13.253,05
Juros obtidos	882,88	1.016,57
<b>Total</b>	<b>453.665,35</b>	<b>609.390,37</b>



**23 – Outros gastos e perdas**

Os movimentos registados nos períodos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, respeitantes a outros gastos e perdas foram os seguintes:

	2019	2018
Impostos directos	22.433,20	22.388,84
Impostos indirectos	16.514,92	11.650,38
Taxas	0,00	3.141,01
Dívidas Incobráveis de Clientes - Clientes Gerais C/c-Outros	0,00	770,00
Gastos e Perdas Restantes Investimentos Financeiros - Alienações	0,00	31.830,00
Relativos a exercicios anteriores - Regularização de projectos	71.052,69	44.033,46
Relativos a exercicios anteriores - Condomínio	100,00	100,00
Relativos a exercicios anteriores - Electricidade / Água	0,00	19.341,48
Relativos a exercicios anteriores - Imposto Municipal sobre Imóveis	0,02	26.069,38
Quotizações	625,00	625,00
Outros gastos	2.043,45	22.697,27
<b>Total</b>	<b>112.769,28</b>	<b>182.646,82</b>

**24 – Gastos e depreciação e amortização**

No decorrer dos exercicios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de depreciação de activos fixos tangíveis e amortização de activos intangíveis:

	2019	2018
<b>Gastos de depreciação e de amortizações</b>		
Activos fixos tangíveis ( Nota 6 )		
Depreciações	1.181.205,37	1.215.698,37
<b>Total</b>	<b>1.181.205,37</b>	<b>1.215.698,37</b>

**25 – Juros e gastos similares suportados**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de juros e gastos similares suportados apresentava os seguintes valores:

	2019	2018
<b>Juros de Financiamentos Obtidos</b>		
De empréstimos bancários	162.379,19	161.375,58
De locações financeiras	480.902,37	492.417,54
<b>Total</b>	<b>643.281,56</b>	<b>653.793,12</b>

**26 – Imposto sobre o rendimento do período**

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a relação entre o resultado contabilístico e o imposto sobre o rendimento é a seguinte:

	2019	2018
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>318.817,43</b>	<b>491.046,72</b>
Correcções fiscais a acrescer	64.417,49	263.881,06
Correcções fiscais a deduzir	-363.936,19	-392.537,51
<b>Resultado fiscal</b>	<b>19.298,73</b>	<b>362.390,27</b>
<b>Matéria Colectável</b>	<b>19.298,73</b>	<b>362.390,27</b>
<b>Imposto</b>		
Imposto à taxa de 21%	4.052,73	76.101,96
<b>Colecta</b>	<b>4.052,73</b>	<b>76.101,96</b>
<b>Benefícios fiscais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Derrama</b>	<b>289,49</b>	<b>5.435,85</b>
<b>Tributação Autónoma</b>	<b>19.449,44</b>	<b>22.687,13</b>
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>23.791,66</b>	<b>104.224,94</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

**27 – Garantias prestadas**

Dívidas a terceiros com garantias reais prestadas pela cooperativa a 31 de Dezembro de 2019 :

**Imóveis**

Entidade	Morada	Freguesia/Concelho	Prédio	Fracção	Artigo Matricial	Hipoteca	Genérica /Específica	Montante Máximo
Banco Comercial Português	R. Elias Garcia, nº25-B, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	757	B	13/85-B	Garantias bancárias prestadas	Genérica	160.062,00
Banco Comercial Português	R. Elias Garcia, nº29, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	756	—	1443	Garantias bancárias prestadas	Genérica	1.878.000,00
Banco Comercial Português	R. João de Deus, Letras MGM (nºs24 e 24-A), Venda Nova, 2700-488 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	755	—	730	Garantia contrato loc. Financeira (b)	Específica	1.255.350,00
Banco Comercial Português	R. César de Oliveira, nº 11, 2745-091 Queluz	Queluz/Sintra	502	A	3584-A	Garantia contrato loc. financeira (b)	Específica	1.255.350,00
Banco Comercial Português	R. César de Oliveira, nº 13,2745-091 Queluz	Queluz/Sintra	502	B	3584-B	Garantia contrato loc. Financeira (b)	Específica	1.255.350,00
Banco Comercial Português	Praceta Dr. Simplicio dos Santos, Lote 3, Loja 2, 2725-460 Mem Martins	Algueirão-Mem Martins/Sintra	4347	AS	9363-AS	Garantia contrato loc. Financeira (b)	Específica	1.255.350,00
Banco Comercial Português	Rua Latino Coelho, nº6 e 6-A, Venda Nova, 2700-516 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	1400	—	978	Garantia empréstimo	Específica	839.072,25
Banco Popular Portugal, SA	Rua Eng.º Francisco Borges, nº2,1.ºDt., (Qt.º da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	G	5700	Garantia pagamento	Genérica	307.000,00
Bankinter	R. Elias Garcia, nº31 – 2º Esq.º, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	D	1158-D	Garantia empréstimo	Específica	201.967,50
Caixa Crédito Agrícola	Rua Engº Francisco Borges, nº2, R/C, (Qt.º da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	E	5700	Garantia empréstimo (c)	Específica	1.229.250,00
Caixa Crédito Agrícola	Rua Engº Francisco Borges, nº2, R/C, (Qt.º da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	F	5700	Garantia empréstimo (c)	Específica	1.229.250,00
Caixa Crédito Agrícola	Rua Engº Francisco Borges, nº2, 2º andar (Qt.º da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	I	5700	Garantia empréstimo (c)	Específica	1.229.250,00
Caixa Geral Depósitos	R. Elias Garcia, nº25, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	757	A	1385-A	Garantia empréstimo (a)	Específica	1.353.150,00
Caixa Geral Depósitos	R. Elias Garcia, nº27, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	327	A	1614-A	Garantia empréstimo (a)	Específica	1.353.150,00
Caixa Geral Depósitos	R. Elias Garcia, nº27 B, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	327	H	1614-H	Garantia empréstimo (a)	Específica	1.353.150,00

Legenda:

a) Abrange 3 frações; b) Abrange 1 prédio e 3 frações; c) Abrange 3 frações

## Imóveis

Entidade	Morada	Freguesia/Concelho	Prédio	Fração	Artigo Matricial	Hipoteca	Genérica /Específica	Montante Médio
Caixa Geral Depósitos	R. Elias Garcia, nº31 A e 31-B, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	A	1158-A	Garantia obrigações pecuniárias	Genérica	1.661.367,50
Caixa Geral Depósitos	R. Mouzinho de Albuquerque, nº8, 2330-183 Entroncamento	S. João Baptista/Entroncamento	931	—	5492	Garantia obrigações pecuniárias	Genérica	751.750,00
Caixa Geral Depósitos	Rua 5 de Outubro, nº 23, 2700-197 Amadora	Venteira / Amadora	1184	—	115	Garantia empréstimo	Específica	272.597,50
Caixa Geral Depósitos	Rua 5 de Outubro, nº 23, 2700-197 Amadora	Venteira / Amadora	1184	—	115	Garantia empréstimo	Específica	213.657,50

## Legenda:

a) Abrange 3 frações; b) Abrange 1 prédio e 3 frações; c) Abrange 3 frações

## Depósitos a Prazo

MBCP: Aplicações Financeiras no montante de 880.000,00€, para garantir o capital em dívida inerente ao empréstimo n.º 286457501, que à data de 31/12/19, ascendia em 640.000,00€.

**28 – Entidades Financiadoras**

Durante os períodos de 2019 e 2018, a Cooptécnica – Gustave Eiffel, CRL, candidatou-se a diversas acções de formação anuais e plurianuais, das quais recebeu como adiantamentos e por conta da formação executada nos períodos em referência, das respectivas entidades, recursos financeiros conforme detalhe a seguir:

	2019	2018
DGESTE	5.270.505,25	4.628.889,31
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	1.310.189,72	1.166.902,96
POCH - Programa Operacional Potencial Humano	2.952.383,15	2.271.113,09
PORL - Programa Operacional Regional Lisboa	733.383,55	1.157.952,22
Agência Nacional para Gestão do Programa Erasmus +	0,00	58.130,60
Câmara Municipal de Oeiras	875,49	88,49
<b>Total</b>	<b>10.267.337,16</b>	<b>9.283.076,67</b>

**29 – Eventos subsequentes**

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão a 21 de Maio de 2020, sendo que entre 31 de Dezembro de 2019 e esta data, importa referir que a Pandemia COVID 19, verificada no nosso país com início a Março de 2020, não tem impacto negativo na actividade da Formação Co-Financiada já contratualizada, porque a mesma decorreu à distância, não colocando assim em causa a continuidade da cooperativa nos próximos 12 meses. Acresce ainda informar, que o novo Ciclo Formação 2020-2023, proposto para Homologação, a iniciar no Ano Lectivo 20/21, já tem parecer favorável por parte da DGEste, e constituindo-se todas as turmas em Setembro de 2020, verifica-se um acréscimo de duas novas turmas em funcionamento, comparativamente às turmas iniciadas no Ano Lectivo 19/20.

**30 – Proposta de aplicação dos resultados**

Dos resultados líquidos apurados no valor de 295.025,77€, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados = 280.274,48€;
- Reforço de Reserva Legal = 14.751,29€.

**31 – Resultados Transitados**

No decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, ocorreram os seguintes movimentos:

	Ano 2019	Ano 2018
Saldo Inicial a 01/01/19	3.008.238,94	2.987.068,77
Aplicação Resultado Exercício Anterior	367.480,69	197.962,87
Ajustamentos em Participações Financeiras	-477.548,38	-176.792,70
Operações com Detentores Capital	-56,25	0,00
Saldo Final a 31/12/19	2.898.115,00	3.008.238,94

**Conselho de Administração**

Augusto Ferreira Guedes

Presidente do Conselho de Administração

---

António Rodrigues Fernandes Lima  
Vice-Presidente

Hélder Jorge Pinheiro Pita  
Vice-Presidente

Maria Irene Ferreira Guedes  
Vice-Presidente

Adelino Manuel Serras  
Tesoureiro

Carlos Pedro Duarte Rodrigues  
Secretário

José Manuel Ribeiro Leal  
Vogal

O Contabilista Certificado

*Beatriz Carla Martins Ribeiro*

Membro n.º 22251

*Beatriz Ribeiro*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## 11. Estatutos da Cooptécnica – Gustave Eiffel, CRL

### Capítulo I

#### Denominação, sede, objetivos e duração

#### Artigo 1º

##### Denominação

A Cooperativa adopta a denominação de "Cooptécnica - Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L.".

#### Artigo 2º

##### Localização

1. A Cooperativa tem a sua sede na Rua Elias Garcia, número vinte e nove na freguesia da Venda Nova, concelho da Amadora podendo desenvolver a sua actividade em Portugal e no estrangeiro, nos termos das normas e licenciamento em vigor.
2. A Cooperativa poderá constituir filiais ou abrir quaisquer instalações, de acordo com as necessidades, e o desenvolvimento da sua actividade.

#### Artigo 3º

##### Classificação

- 1 - A Cooperativa insere-se no ramo de ensino, do sector cooperativo, nos termos da alínea g, do n.º 1, do art. 4.º do Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de Agosto.
- 2 – Como Cooperativa de ensino e no que diz respeito aos cooperadores, a mesma classifica-se em Cooperativa de prestação de serviços nos termos no Decreto-Lei n.º 441-A/82, de 6 de Novembro.

#### Artigo 4º

##### Objecto

A Cooperativa tem por objeto o ensino e a formação técnica e profissional e, neste âmbito, desenvolverá as atividades que lhe são inerentes, nomeadamente ser proprietária da Escola Profissional Gustave Eiffel, nos termos do Decreto – Lei n.º 92/2014, de 20 de Junho.

#### Artigo 5º

##### Duração

A duração da Cooperativa é por tempo indeterminado.

#### Capítulo II

##### Do capital

#### Artigo 6º

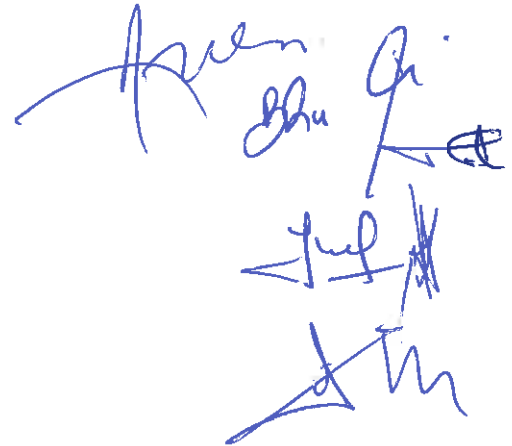
##### Capital mínimo

O capital mínimo da Cooperativa é de € 100.000,00 (cem mil euros) integralmente subscrito e realizado em dinheiro, estando representado por títulos do valor nominal de € 5,00 (cinco euros) ou um seu múltiplo.

#### Artigo 7º

##### Subscrição do capital

1. Cada cooperador terá de subscrever um mínimo de 100 (cem) títulos.
2. Cada título subscrito deverá ser realizado em dinheiro.
3. O pagamento da parte não realizada de cada título de capital será feita em dinheiro, a pronto ou em prestações mensais, mas sempre no prazo máximo de seis meses a contar da data da respetiva subscrição.
4. O aumento de capital far-se-á por admissão de novos cooperadores ou subscrição de mais títulos.
5. Os cooperadores podem a todo o tempo, desde que não ponham em causa a sobrevivência da Cooperativa, diminuir até ao mínimo o número de títulos detidos.
6. Os cooperadores são remunerados ao valor das taxas de juros pelo tempo em que detiverem os títulos.



**Artigo 8º**

**Transmissibilidade dos títulos de capital**

Os títulos de capital são transmissíveis *intervivos e mortis causa*, nos termos do disposto no artigo 86.º do Código Cooperativo, mediante autorização do Conselho de Administração.

**Artigo 9º**

**Títulos de investimento**

1. A Cooperativa poderá emitir títulos de investimento, por deliberação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 91.º do Código Cooperativo.
2. A Assembleia Geral fixará, sob proposta do Conselho de Administração, a taxa de juro e demais condições de emissão e reembolso dos títulos.
3. Os títulos de investimento são nominais e transmissíveis nos termos que o são os títulos de capital.
4. O produto destes títulos será escriturado em conta própria, que será utilizada pelo do Conselho de Administração para os fins e condições fixadas pela Assembleia Geral.

**Artigo 10º**

**Jóia e Quota**

1. Todos os novos membros da Cooperativa deverão realizar uma jóia de admissão, no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), a realizar no acto de admissão;
2. Todos os membros efectivos da Cooperativa pagarão uma quota mensal de valor a definir anualmente pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração.
3. É exigida a maioria qualificada de, pelo menos, dois terços dos votos expressos na aprovação do valor da quota mensal para vigorar em cada ano civil.

**Capítulo III**

**Dos membros**

**Artigo 11º**

**Cooperadores e Membros Investidores**

1. São membros da Cooperativa os Cooperadores e os Membros Investidores, não cooperadores, nos termos previstos nestes Estatutos bem como no capítulo III, do Código Cooperativo.
2. A admissão de Membros Investidores deve pressupor a existência de, pelo menos, vinte cooperadores.

**Secção I**  
**Cooperadores**

**Artigo 12º**  
**Cooperadores**

São membros da Cooperativa os seus fundadores e ainda todas as pessoas que, como tal, vieram ou virão a ser admitidas e enquanto mantiverem tal qualidade.

**Artigo 13º**  
**Admissão**

1. Podem ser membros da Cooperativa todas as pessoas, singulares ou colectivas que, preenchendo os requisitos legais e estatutários em vigor, requeiram ao Conselho de Administração que os admita como tal.
2. A admissão efectua-se mediante a apresentação da respectiva proposta, assinada pelo candidato.
3. A qualidade de cooperador só se adquire depois de a respectiva proposta ter sido aprovada pelo Conselho de Administração.
4. Da deliberação do Conselho de Administração que recuse a admissão, cabe recurso para a primeira Assembleia Geral subsequente, o qual deve ser interposto até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua realização.

**Artigo 14º**  
**Categoria dos cooperadores**

1. Os membros poderão ser efectivos ou honorários.
2. São membros honorários aqueles cujo mérito ou cujas actividades em prol da Cooperativa justifiquem tal distinção.
3. Dois ou mais membros poderão propor à Assembleia Geral a atribuição da qualidade de Membro Honorário.
4. Os membros honorários têm direito de participar nas Assembleias Gerais, sem direito a voto.
5. Os membros honorários estão isentos de pagamento de jónia e quota mensal.

**Artigo 15º**

**Direitos dos cooperadores**

Para além dos direitos previstos no artigo 21.º do Código Cooperativo, os cooperadores têm, nomeadamente, direito a:

- a) Examinar os livros e documentos de escrituração, sempre que o solicitem por escrito ao Conselho de Administração com trinta dias de antecedência.
- b) Usufruir de todos os benefícios estabelecidos.

**Artigo 16º**

**Deveres dos cooperadores**

1. Para além dos deveres previstos no artigo 22.º do Código Cooperativo, os cooperadores têm, nomeadamente, o dever de cumprir as deliberações da Assembleia Geral e as decisões do Conselho de Administração, desde que não contrariem os Estatutos ou a Lei.
2. A responsabilidade dos cooperadores é limitada ao montante do capital subscrito.
3. É igualmente dever dos cooperadores pagar as quotas definidas.
4. É também dever dos cooperadores estar presente nas Assembleias Gerais.

**Artigo 17º**

**Relações Económicas**

1. Os cooperadores são remunerados de acordo com a utilidade do serviço prestado à Cooperativa.
2. Poderão trabalhar no âmbito da Cooperativa, trabalhadores sem a qualidade de cooperadores, cujas regalias serão definidas, caso a caso, pelo Conselho de Administração.

**Artigo 18º**

**Demissão ou Redução do n.º de títulos**

1. No caso de os cooperadores solicitarem a demissão, a perda de qualidade de cooperador é automática, decorridos sessenta dias sobre a data da apresentação do pedido, ou no termo do prazo fixado no pedido, caso seja superior àquele prazo.
2. Sem prejuízo no disposto nos presentes Estatutos, na data em que efetivamente se operar a perda da qualidade de cooperador por demissão, será restituído, ao membro, o valor dos títulos de capital realizado. Caso o cooperador tenha mais de 100 (cem) títulos receberá, ainda, juros apenas sobre os

títulos de capital que ultrapassem os referidos 100 (cem) títulos, relativamente ao tempo de permanência como cooperador com este capital acrescido.

3. Sem prejuízo no disposto nos presentes Estatutos, na data da aceitação da redução de títulos, que terá sempre de salvaguardar o número mínimo de 100 (cem) títulos, conforme o disposto no número um do artigo 7.º, será restituído ao membro o valor do capital dos títulos reduzidos e os respetivos juros a que tiver direito relativamente ao tempo de permanência como cooperador com este capital acrescido.
4. A taxa de juro a aplicar para efeitos do presente artigo é a que resultará da média da taxa dos juros de referência dos depósitos bancários a prazo de 1 (um) ano.
5. Em qualquer situação não há lugar à devolução da joia.

### Artigo 19º

#### Sanções

1. Aos cooperadores que faltarem ao cumprimento dos seus deveres podem ser aplicadas as seguintes sanções:
  - a) Repreensão;
  - b) Multa;
  - c) Suspensão temporária de direitos;
  - d) Perda de mandato;
  - e) Exclusão;
2. A aplicação de qualquer sanção prevista no número anterior é sempre precedida de processo escrito.
3. Devem constar do processo escrito a indicação das infrações, a sua qualificação, a prova produzida, a defesa do arguido e a proposta de aplicação da sanção.
4. Não pode ser suprimida a nulidade resultante de:
  - a) Falta de audiência do arguido;
  - b) Insuficiente individualização das infrações imputadas ao arguido;
  - c) Falta de referência aos preceitos legais, estatutários ou regulamentares, violados;
  - d) Omissão de quaisquer diligências essenciais para a descoberta da verdade.
5. A aplicação das sanções referidas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 compete ao Conselho de Administração, com admissibilidade de recurso para a Assembleia geral.
6. A aplicação das sanções referidas nas alíneas d) e e) do n.º 1 compete à assembleia geral, sob proposta do Conselho de Administração.
7. A aplicação da sanção prevista na alínea c) do n.º 1 tem como limite um ano.

8. No caso de suspeita de prática por um cooperador de infrações que, em abstrato, sejam suscetíveis de fundamentar a sua exclusão, pode o Conselho de Administração suspendê-lo preventivamente, até que seja proferida deliberação da Assembleia Geral.
9. No caso de exclusão, aplica-se disposto no art. 26.º do Código Cooperativo e o prazo de restituição a que se refere o número dois do artigo anterior será de doze meses.
10. As penas previstas nas alíneas d) e e) do n.º 1 também podem ser aplicadas pelo incumprimento do disposto nos nºs 3 e 4 do art. 16.º destes Estatutos.

## Secção II

### Membros investidores

#### Artigo 20º

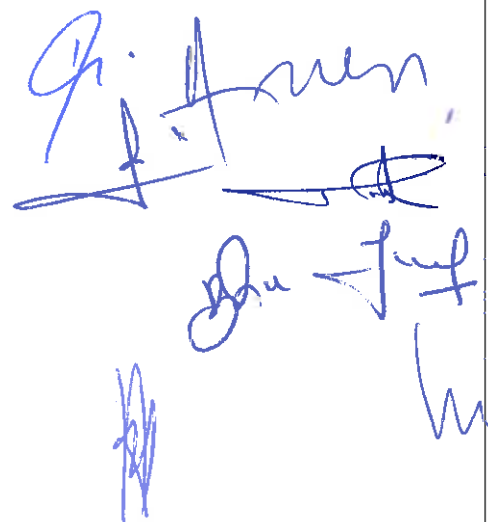
### Membros investidores

1. A Cooperativa pode admitir membros investidores, cuja soma total das entradas não pode ser superior a 30 % das entradas realizadas na cooperativa.
2. A admissão referida no número anterior pode ser feita através de:
  - a) Subscrição de títulos de capital;
  - b) Subscrição de títulos de investimento.
3. A admissão de membros investidores tem de ser aprovada em assembleia geral, e deve ser antecedida de proposta do Conselho de Administração.
4. A proposta de admissão dos membros investidores efetuada pelo Conselho de Administração, nos termos do número anterior, deve abranger obrigatoriamente os seguintes elementos:
  - a) O capital mínimo a subscrever pelos membros investidores e as condições da sua realização;
  - b) A indicação que cada membro investidor apenas dispõe de um voto;
  - c) O elenco de direitos e deveres a que fiquem especialmente vinculados os membros investidores;
  - d) A data de cessação da qualidade de membro investidor, se a admissão for feita com prazo certo;
  - e) As condições de saída da qualidade de membro investidor;
  - f) A eventual existência de restrições dos membros investidores à integração nos órgãos sociais respetivos da cooperativa, devendo ser especificado o fundamento das mesmas.

**Capítulo IV**  
**Os órgãos sociais**

**Secção I**  
**Princípios Gerais**

**Artigo 21º**  
**Órgãos Sociais**



**1. São Órgãos Sociais da Cooperativa:**

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho de Administração;
- c) O Conselho Fiscal.

**Artigo 22º**

**Duração dos Mandatos**

1. A duração dos mandatos da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é de quatro anos podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, com dispensa de caução ou mera garantia.
2. Em caso de vagatura do cargo, o membro suplente designado pelo respetivo órgão para o preencher apenas completará o mandato, o mesmo se verificando no caso de eleição antecipada.
3. O Presidente do Conselho de Administração só pode ser eleito para três mandatos consecutivos, sendo que esta disposição não abrange os mandatos já exercidos ou o mandato que está em curso e que termina em 31/12/2018.



**Artigo 23º**  
**Funcionamento**

1. Nenhum Órgão Social da Cooperativa, à excepção da Assembleia Geral, se encontra estatutariamente constituído sem que estejam preenchidos, pelo menos, metade dos seus lugares.
2. As vagas verificadas serão ocupadas por suplentes.
3. As deliberações dos órgãos sociais são tomadas por maioria simples, salvo nos casos em que a lei ou o presente estatuto disponha de modo diferente.

**Artigo 24º**  
**Eleições**

1. Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são eleitos em Assembleia Geral convocada expressamente para o efeito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por maioria simples dos votos, em escrutínio secreto.
2. As listas devem satisfazer os seguintes requisitos:
  - a) Ser recebidas pela Mesa da Assembleia Geral com antecipação mínima de 15 (quinze) dias em relação à data da Assembleia Geral;
  - b) Ser subscritas por um mínimo de um terço dos membros em pleno gozo dos seus direitos;
  - c) Ser acompanhadas de declaração escrita por cada candidato na qual aceita o cargo para que venha a ser eleito.
3. Todos os Órgãos Sociais poderão ter suplentes desde que não excedam metade dos membros efectivos.

**Artigo 25º**  
**Remunerações**

Os titulares dos Órgãos Sociais da Cooperativa se forem remunerados receberão as remunerações que lhes forem fixadas pela Assembleia Geral.

**Secção II**  
**Da Assembleia Geral**

**Artigo 26º**  
**Composição**

1. A Assembleia Geral é o órgão social supremo da Cooperativa, composto por todos os cooperadores no pleno gozo dos seus direitos.
2. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e poderá ter suplentes desde que não excedam metade dos membros efectivos.

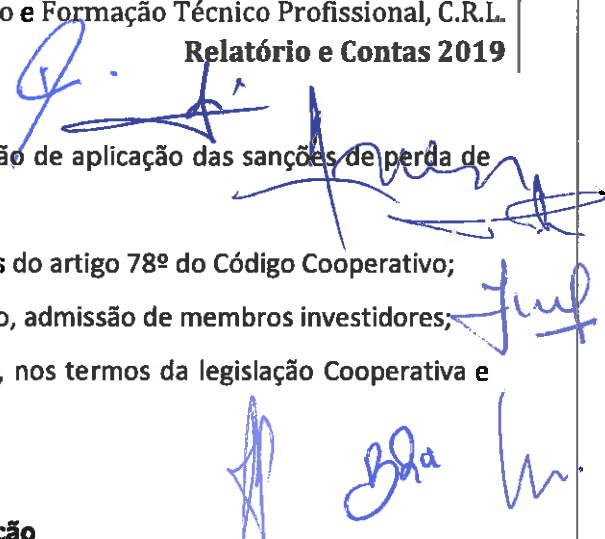
**Artigo 27º**  
**Funcionamento**

1. Os trabalhos da Assembleia Geral são dirigidos pela Mesa da Assembleia Geral.
2. A Assembleia Geral reunirá em sessões ordinárias e extraordinárias.
3. Se, à hora marcada para a reunião, não se verificar o número de presenças legalmente necessário, a Assembleia reunirá trinta minutos depois com qualquer número de membros.
4. Cada cooperador dispõe de um voto, qualquer que seja o capital subscrito.

**Artigo 28º**  
**Competências**

É da competência exclusiva da Assembleia Geral:

- a) Eleger e destituir os membros dos órgãos sociais;
- b) Apreciar e votar anualmente o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- c) Apreciar e votar o orçamento e plano de actividades para o exercício seguinte;
- d) Fixar as taxas de juro a pagar pelos cooperadores e a cooperadores em caso de empréstimo, e aprovar a forma de distribuição dos excedentes;
- e) Alterar os estatutos e aprovar ou alterar os regulamentos internos;
- f) Aprovar a fusão, cisão da Cooperativa, e filiação da mesma em uniões, federações e confederações;
- g) Aprovar a participação e ou aquisição de participações em cooperativas ou quaisquer outras entidades com ou sem fins lucrativos, cujo objecto não coincida com o previsto no artigo 4.º;
- h) Aprovar a dissolução da Cooperativa;

- 
- i) Decidir sobre a proposta do Conselho de Administração de aplicação das sanções de perda de mandato e de exclusão de um cooperador;
  - j) Decidir do exercício da acção civil ou penal, nos termos do artigo 78º do Código Cooperativo;
  - k) Aprovar, sobre proposta do Conselho de Administração, admissão de membros investidores;
  - l) Apreciar e votar outras matérias da sua competência, nos termos da legislação Cooperativa e dos presentes estatutos.

### Secção III

#### Do Conselho de Administração

#### Artigo 29º

##### Composição

1. O Conselho de Administração é o órgão de administração e representação da Cooperativa, composto por três membros, no mínimo, por cinco membros ou por sete membros, no máximo.
2. Quando o Conselho de Administração for composto por três membros existirão: um Presidente e dois Vogais.
3. Quando o Conselho de Administração for composto por cinco membros existirão: um Presidente; dois Vice-Presidentes; um Tesoureiro e um Secretário.
4. Quando o Conselho de Administração for composto por sete membros existirão: um Presidente; três Vice-Presidentes; um Tesoureiro; um Secretário e um Vogal.
5. O Conselho de Administração poderá ter suplentes desde que não excedam metade dos membros efetivos.

#### Artigo 30º

##### Competências

1. Ao Conselho de Administração competirá, designadamente:
  - a) Elaborar anualmente e submeter aos pareceres do Conselho Fiscal e à apreciação e votação da Assembleia Geral, o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como o orçamento e o plano de atividades para o exercício seguinte;
  - b) Executar o plano de actividades anual;
  - c) Atender às solicitações do Conselho Fiscal e do ROC nas matérias da competência destes;
  - d) Deliberar sobre a admissão de novos membros e sobre a aplicação de sanções previstas no Código Cooperativo, no presente Estatuto, na legislação complementar aplicável aos diversos ramos do sector cooperativo, dentro dos limites da sua competência
  - e) Propor, fundamentadamente, à Assembleia Geral a aplicação da sanção de exclusão de cooperadores;

- f) Velar pelo respeito da Lei, dos Estatutos e das deliberações dos órgãos da Cooperativa;
- g) Contratar e gerir o pessoal necessário às actividades da Cooperativa;
- h) Designar os membros da Direcção da Escola Profissional Gustave Eiffel;
- i) Designar os membros da Direcção Técnico - Pedagógica da Escola Profissional Gustave Eiffel;
- j) Representar a Cooperativa em juízo e fora dele;
- k) Escriturar os livros nos termos da lei;
- l) Funcionar como órgão de decisão sobre o projeto educativo dos estabelecimentos de ensino de sua propriedade, e bem assim sobre os cursos profissionais e outras atividades de formação;
- m) Praticar todos e quaisquer atos na defesa dos interesses da Cooperativa e dos cooperadores e na salvaguarda dos princípios cooperativos;
- n) Adquirir, alienar e onerar todos os bens móveis ou imóveis que considerar necessários ao desenvolvimento e actividade da cooperativa;
- o) Propor à Assembleia Geral a participação e ou aquisição de participações em cooperativas ou quaisquer outras entidades com ou sem fins lucrativos, cujo objecto não coincida com o previsto no artigo 4.º;
- p) Decidir da participação e ou aquisição de participações em cooperativas ou quaisquer outras entidades com ou sem fins lucrativos, cujo objecto coincida com o previsto no artigo 4.º;
- q) Propor à Assembleia Geral a admissão dos membros investidores, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º;
- r) Proceder à abertura ou encerramento de filiais ou instalações ou de partes importantes destas.

2. O Conselho de Administração pode delegar, no Presidente do Conselho de Administração, a qualquer outro dos seus membros, chefias ou procuradores, os poderes de representação previstos nas alíneas k) e n) do número anterior e outros poderes que julgar necessários, tais como, assinatura de contratos, cheques, escrituras públicas, registos nas Conservatórias para o bom desenvolvimento dos fins da Cooperativa.
3. A Cooperativa fica obrigada com as assinaturas de dois membros efetivos do Conselho de Administração, sendo uma delas, obrigatoriamente, a do Presidente, de um dos Vice - Presidentes ou a do Tesoureiro ou de outra forma como for deliberado pela Assembleia Geral, obrigatoriamente, sob proposta do Conselho de Administração, salvo nos atos de mero expediente em que basta a assinatura de qualquer um dos membros do Conselho de Administração.

4. O Conselho de Administração pode designar gerentes ou outros mandatários, delegando-lhes os poderes previstos nestes Estatutos ou aprovados pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho de Administração.
5. As matérias relativas à admissão, demissão e aplicação de sanções aos cooperadores são indelegáveis.

#### **Secção IV** **Do Conselho Fiscal**

#### **Artigo 31º** **Definição e Composição**

1. O Conselho Fiscal é o órgão de controlo e fiscalização da Cooperativa, composto por um Presidente, dois Vogais e poderá ter suplentes desde que não excedam metade dos membros efectivos.
2. O secretário do Conselho Fiscal será escolhido de entre os dois vogais, pelos membros do próprio Conselho.

#### **Artigo 32º** **Competências**

O Conselho Fiscal tem as competências previstas no artigo 53.º do Código Cooperativo.

#### **Artigo 33º** **Revisor Oficial de Contas**

O Conselho Fiscal poderá ser assessorado por um Revisor Oficial de Contas.

#### **Secção V** **Da responsabilidade dos Órgãos Sociais**

#### **Artigo 34º** **Incompatibilidades**

Os membros do Conselho de Administração, gerentes e outros mandatários e os membros do Conselho Fiscal não podem negociar por conta própria, diretamente ou por interposta pessoa, com a Cooperativa

**Artigo 35º**  
**Responsabilidades**

Os membros do Conselho de Administração, gerentes e outros mandatários e os membros do Conselho Fiscal são responsáveis civil e criminalmente perante a Cooperativa e terceiros, nos termos dos artigos 71.º e seguintes do Código Cooperativo.

**Capítulo V**  
**Das reservas**

**Artigo 36º**  
**Das reservas**

São criadas as seguintes reservas:

- a) Reserva legal;
- b) Reserva para educação e formação Cooperativa;
- c) Reserva para investimentos;
- d) Reserva social;
- e) Reserva cultural;

**Artigo 37º**  
**Reversão para reservas**

1. As reversões mínimas para as reservas são as seguintes:
  - a) Para a Reserva legal reverterão 50% das jóias de admissão e 5% dos excedentes anuais líquidos;
  - b) Para a reserva para a educação e formação Cooperativa reverterão 50% das jóias de admissão .
2. As reversões para as restantes reservas e, bem assim, as reversões superiores aos mínimos referidos no número anterior serão definidas pela Assembleia Geral.

**Capítulo VI**  
**Da dissolução e liquidação**

**Artigo 38º**

**Causa de dissolução**

As causas de dissolução são as previstas no artigo 112.º do Código Cooperativo.

**Artigo 39º**

**Liquidação**

No processo de liquidação e partilha aplica-se o disposto nos artigos 113.º e 114.º do Código Cooperativo.

**Capítulo VII**

**Disposições finais**

**Artigo 40º**

**Foro competente**

É escolhido o foro da Comarca de Lisboa para dirimir todos os litígios emergentes entre os cooperadores e a Cooperativa ou entre aqueles relativamente a esta.

**Artigo 41º**

**Outras Atividades**

1. A Cooperativa, no âmbito da sua atividade principal, poderá promover Centros de Formação Profissional e Centros de Qualificação de Ativos.
2. A Cooperativa poderá participar ou adquirir participações em cooperativas ou quaisquer outras entidades, com ou sem fins lucrativos, e participar em fusões, cisões, filiações e em uniões, federações e confederações, ainda que o objeto dessas entidades seja diferente do previsto no artigo 4.º.

**Artigo 42º**

**Casos Omissos**

Os casos omissos são regulados pelo Código Cooperativo e demais legislação complementar aplicável.

Conselho de Administração

Augusto Ferreira Guedes

Presidente do Conselho de Administração

---

António Rodrigues Fernandes Lima

Vice-Presidente

---

Hélder Jorge Pinheiro Pita

Vice-Presidente

---

Maria Irene Ferreira Guedes

Vice-Presidente

---

Adelino Manuel Serras

Tesoureiro

---

Carlos Pedro Duarte Rodrigues

Secretário

---

José Manuel Ribeiro Leal

Vogal

---



O Contabilista Certificado

Beatriz Carla Martins Ribeiro  
Membro n.º 22251

*Beatriz Ribeiro*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*